

Diário do Legislativo de 05/05/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Hely Tarquínio

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Márcio Kangussu

2) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Andrade

3) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

4) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Vice-Líder: Paulo Piau

6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Olinto Godinho

Vice-Líder: Christiano Canêdo

7) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Rogério Correia

Vice-Líder: Adelmo Carneiro Leão

8) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

9) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Eduardo Brandão

10) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Edson Rezende

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

11) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líderes: Eduardo Hermeto e Maria José Haueisen e Rêmoló Aloise

12) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Paulo Pettersen

13) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Carlos Pimenta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado José Alves Viana PDT Vice-Presidente

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Arlen Santiago PTB

SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputada Elaine Matozinhos PSB

Deputado Ivo José PT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ambrósio Pinto PTB Presidente

Deputado Eduardo Brandão PL Vice-Presidente

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado José Henrique PMDB

SUPLENTES:

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado José Milton PL

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado César de Mesquita PMDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

SUPLENTES:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Rogério Correia PT

Deputado José Milton PL

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15h30min

EFETIVOS:

Deputado João Paulo PSD Presidente

Deputada Elaine Matozinhos PSB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Bené Guedes PDT

SUPLENTES:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputada Maria José Haueisen PT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Sargento Rodrigues PL

SUPLENTES:

Deputada Elbe Brandão PSDB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Cabo Moraes PL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB Vice-Presidente

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado José Milton PL

SUPLENTES:

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Agostinho Silveira PL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Márcio Cunha PMDB Presidente

Deputado Mauro Lobo PSDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Hermeto PSB

Deputado Rêmoló Aloise PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Olinto Godinho PTB

SUPLENTE:

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Cabo Morais PL Presidente

Deputada Maria José Haueisen PT Vice-Presidente

Deputado Fábio Avelar PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Adelino de Carvalho PMN

SUPLENTE:

Deputado Eduardo Brandão PL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado César de Mesquita PMDB

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado João Batista de Oliveira PDT Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Márcio Kangussu PSDB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Luiz Fernando PPB

SUPLENTE:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Fábio Avelar PSDB

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Dinis Pinheiro PSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Elmo Braz PPB Presidente

Deputado Djalma Diniz PSD Vice-Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputada Maria Olívia PSDB

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTE:

Deputado Luiz Fernando PPB

Deputado João Paulo PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Miguel Martini PSN

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente

Deputado César de Mesquita PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Christiano Canêdo PTB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTE:

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Ivo José PT Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB Vice-Presidente

Deputado Christiano Canêdo PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

SUPLENTE:

Deputado Rogério Correia PT

Deputado João Leite PSDB

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Eduardo Hermeto PSB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arlen Santiago PTB Vice-Presidente

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputada Elbe Brandão PSDB Presidente

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT Vice-Presidente

Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado George Hilton PL

SUPLENTE:

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Debates

1.2 - 11ª Reunião Extraordinária

1.3 - 12ª Reunião Extraordinária

1.4 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 3/5/99

Presidência do Deputado João Paulo

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Ambrósio Pinto - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Eduardo Daladier - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Marco Régis - Maria Tereza Lara - Sebastião Navarro Vieira.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado João Paulo) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 4, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27/4/99

Presidência dos Deputados Anderson Aduino e Gil Pereira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 50/99; discurso do Deputado João Leite; questão de ordem; existência de "quorum" para discussão; questão de ordem; discursos dos Deputados Márcio Cunha e Alencar da Silveira Júnior; questão de ordem; discurso do Deputado João Paulo; questões de ordem; discursos dos Deputados Rogério Correia e Agostinho Silveira; requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho; discursos dos Deputados Sebastião Costa, Hely Tarquínio e Carlos Pimenta; questões de ordem; discursos dos Deputados Carlos Pimenta e Márcio Cunha; questão de ordem; discursos dos Deputados João Leite e Alberto Pinto Coelho; questões de ordem; discurso do Deputado Ermano Batista; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para discussão; questões de ordem; discurso do Deputado Sebastião Navarro Vieira; questão de ordem; inexistência de número regimental para prosseguimento dos trabalhos; palavras do Sr. Presidente; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - George Hilton - Hely Tarquínio - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Avila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado João Paulo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Proseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 50/99, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, modificado pelo art. 2º da Lei nº 11.822, de 15/5/95, pelo art. 5º da Lei nº 12.237, de 5/7/96, e pelo art. 1º da Lei nº 12.532, de 30/6/97. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Administração Pública. Continua em discussão o projeto. Com a palavra, o Deputado João Leite, que ainda dispõe de 17 minutos e 20 segundos.

O Deputado João Leite * - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, telespectadores, ainda disponho de tempo para discutir o Projeto de Lei nº 50/99, enviado pelo Governador. É claro que, como dizia na reunião da tarde, não gostaríamos de estar discutindo esse projeto, porque, novamente, vemos por parte desse Governo o desinteresse pelas questões de Minas Gerais. Interessa a esse Governo que aí está uma outra discussão, não a discussão que interessa diretamente ao cidadão e à cidadã de Minas Gerais. Por isso, o pedido do Governador, para que possa continuar a fazer contratações em detrimento da norma constitucional, que é o concurso para o ingresso no serviço público, não tenho dúvida, apresenta-se como mais um desinteresse por parte desse Governo.

Estamos vendo as questões se sucedendo em nosso Estado, numa demonstração de claro desinteresse do Governo em relação a essas questões. E despeja sobre a Assembléia Legislativa projetos com regime de urgência para que, a toque de caixa, possamos resolver as questões que, infelizmente, ele não resolve. Esperávamos estar aqui discutindo um concurso público ou a prorrogação de um outro, para que, efetivamente, os professores pudessem estar acompanhados de toda a segurança para exercer o seu trabalho, tão importante no ensino.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Só quero fazer um registro sobre o que V. Exa. está dizendo agora. Ouvi aqui, durante 4 anos, o PT defender um amplo debate até a exaustão. De uma legislatura para outra, mudou tudo. O PT não quer mais discutir. Ele quer que seja tudo a toque de caixa.

Lembro-me de que V. Exa., numa reunião conjunta, por ser relator e querendo fazer um relatório fundamentado, mas sem as informações, propôs uma audiência pública que não impedia a tramitação. Quer dizer, a tramitação continuaria, e as autoridades e as pessoas envolvidas seriam ouvidas para fundamentar o relatório. Mas o PT derrotou o requerimento. Não quer mais discutir. Agora, é a toque de caixa. Isso preocupa-me.

Penso até que a Bancada do PT vai rever sua posição e, em breve, vai querer discutir todas as matérias, porque, agora, vem tudo com regime de urgência. Queremos discutir à exaustão, mesmo porque defendemos o concurso público, que sempre foi defendido pelo PT. Era até uma bandeira bonita do partido. Agora, não é mais concurso público, porque querem conceder ao Governador a possibilidade de contratar.

Quería fazer esse registro aqui também, porque isso nos preocupa. A Assembléia precisa ter realmente uma Oposição. O PT desempenhava um bom papel na discussão das matérias. Mas, agora, já não é bem assim. Isso me preocupa sobremaneira.

O Deputado João Leite* - Agradeço a contribuição do Deputado Miguel Martini, que lembra o que aconteceu na comissão conjunta.

A bem da verdade, não interrompi o nobre colega. Solicitávamos a discussão do projeto, paralisando sua tramitação, por apenas um dia, para que pudessemos recolher dados em relação à questão da Polícia Militar, que é um assunto delicado, não enfrentado pelo Governador, apesar de ser uma de suas promessas de campanha a anistia aos policiais militares. Ele jogou isso para a Assembléia Legislativa, que não detém nenhum dado, não conhece a situação em seu todo e não possui as fichas dos policiais militares, impondo-lhe um regime de urgência, para que resolva o que ele prometeu em sua campanha. Não prometi nada disso em minha campanha, quem prometeu foi o Governador Itamar Franco, que deveria assumir o seu compromisso. Ele não quer cumprir o que prometeu e joga o problema para a Assembléia Legislativa decidir, sendo que não temos conhecimento do que ocorreu no caso da exclusão dos PMs. Queríamos, então, a presença do Comandante da Polícia Militar, do Presidente da Comissão que analisou cada caso dos PMs excluídos, da Associação de Cabos e Soldados, dos Sub-Tenentes, do Clube dos Oficiais, enfim, de todos os envolvidos, para que pudessemos ter uma discussão ampla. Mas, infelizmente, os Deputados que compõem a base governista não querem discutir mais nada.

Novamente, impõem à Assembléia Legislativa regime de urgência para que decidamos a questão da liberação do contrato em nosso Estado. Não teremos mais concurso público para os servidores da educação e para os professores, pois haverá um contrato. Estamos vendo todo o trabalho feito para colocar a base governista neste Plenário a fim de que aproveemos esse projeto. Depois disso, o Governador colocará outro projeto em regime de urgência, porque, agora, funcionaremos dessa maneira. O Executivo estará mandando e ficaremos submissos a ele, para cumprir o que quer o Governador do Estado: regime de urgência para a Assembléia Legislativa. Nós, como soldados de chumbo, atenderemos às ordens do Comandante do Poder Executivo, que alguns querem fazer que seja Comandante do Poder Legislativo. Não podemos permitir que isso aconteça. Diante dessa situação de imposição do Executivo, não podemos ouvir os servidores da área de educação. O Governador quer perpetuar o que já vem acontecendo no Estado e que não podemos impedir: servidores com 15 ou 20 anos de contrato com o Estado.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* - Sr. Deputado, agradeço a gentileza. O Deputado mencionou o Projeto de Lei nº 182/99, e repetirei o mesmo que disse na Comissão de Constituição e Justiça e nas reuniões conjuntas. Vou abster-me do embate político entre base de Governo e Oposição, e ilustrar a situação, até com uma certa originalidade, para os nobres pares desta Casa. Nesta semana, fui procurado por dois PMs, expulsos da Polícia Militar por terem participado de um movimento legítimo. Inclusive, a Assembléia do Rio Grande do Sul já aprovou o projeto de anistia no Estado, a qual já foi concedida a todos os policiais militares que participaram do movimento. Esses policiais me procuraram, sendo que um deles estava com uma ação de despejo, duas contas de luz atrasadas, sem o que comer, aguardando o andamento do projeto nesta Casa.

Volto a pedir encarecidamente aos nobres companheiros desta Casa que se empenhem na solução do problema dos policiais, pois não são 45 dias que estão aguardando, são quase dois anos em que se encontram injustiçados e, pelo que pude constatar, através de conversas com Deputados desta Casa, todos entendem que os praças da Polícia Militar que participaram do movimento reivindicatório, um movimento consciente, de pleno exercício de sua cidadania, sabem que os policiais foram injustiçados e estão pagando um preço que não lhes é devido.

Estou encaminhando a todos os Deputados desta Casa uma proposta para discussão do assunto. Eu e os demais Deputados originários da corporação fechamos questão numa anistia pura e simples. Pedimos aos senhores que se sensibilizem com a questão, porque não sei até quando continuarei dando cestas básicas, pagando conta de luz, evitando que ex-policiais, que se encontram desempregados, que lutaram por seu direito, fiquem à mercê da própria sorte. Peço ao PSDB, PT, PMDB, PFL, vamos evitar a discussão sobre se foi

Azeredo, se foi Itamar e vamos nos lembrar de que existem 185 famílias necessitando do reconhecimento do seu direito para que possam voltar a trabalhar. Já que a sociedade rejeita essa reforma integral, proporcional, e que os próprios Deputados ficariam em más condições de votar o projeto, que votem pura e simplesmente a anistia. Fica aqui o meu registro. Gostaria de agradecer ao Deputado João Leite pela atenção. Que fique registrado nesta Casa que as nossas famílias, que foram injustiçadas, continuam passando fome. Muito obrigado.

O Deputado João Leite* - Tenho todo o respeito por essa questão. Não conheço o processo acontecido no Rio Grande do Sul, mas acompanhei o de Minas Gerais. Ouvi a promessa do Governador Itamar Franco de anistiar os policiais e vejo agora, infelizmente, ser enviado à Assembléia Legislativa, em regime de urgência, o projeto para que o decidamos. A pressão não está sobre mim, a pressão não deve estar sobre os Deputados desta Casa, a pressão deve estar sobre o Governador do Estado, que pretende lavar as mãos e transferir para esta Assembléia a responsabilidade. Quem assumiu compromisso de campanha foi o Governador Itamar Franco e ele, com uma assinatura, poderia ter resolvido toda a questão. E hoje, pelas informações que temos, ele não pode nem ouvir falar nesse projeto e não quer que volte de forma alguma às suas mãos. Não aceita o que foi encaminhado pelo PSDB e o PFL, ou seja, a devolução do projeto para que ele faça a reintegração, a anistia, o que ele prometeu aos policiais. Quem tem que estar sob pressão é o Governador Itamar Franco.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Muito obrigado, Deputado João Leite. Gostaria de reafirmar tudo aquilo que V. Exa. já disse a respeito da Polícia Militar de Minas Gerais. E até parece que o PFL e o PSDB estão contra o retorno do policiais militares, mas não é isso Sargento, desculpe, Deputado. O que gostaríamos é que o próprio Governador tivesse usado da sua prerrogativa, decidindo o assunto através do próprio Palácio, de onde governa Minas Gerais.

Gostaria de dizer-lhe que, ouvindo atentamente o que V. Exa. estava dizendo sobre as contratações, parece-me que elas serão por um ano. E eu me pergunto como poderão esses contratados receberem seu 13º salário, se o próprio Governador anunciou fazer o seu pagamento em 24 parcelas. E pelo que sei um ano tem apenas 12 meses. Obrigado.

O Deputado João Paulo (em aparte) - Gostaria também de fazer uma ligeira abordagem, além do que já disse o Deputado Sargento Rodrigues, que concerne à postura do Governador com os militares. Puxando pela memória, nobre colega Deputado João Leite, não me recordo de ter presenciado o compromisso do Governador de anistiar os policiais. De público, confesso a V. Exa. e aos colegas que, fora eu, naquela oportunidade, o candidato convidado a se manifestar sobre o episódio, diria, sem nenhuma dúvida: "Vou anistiar". E o teria feito no dia seguinte. Mas não foi essa a postura do Governador Itamar Franco. Não tenho procuração, não sou Líder de Governo, mas tenho absoluta certeza de que está viva, tanto na nossa retina quanto na nossa memória, a imagem do compromisso firmado pelo Governador, com esse segmento, de nomear uma comissão para acompanhar aquele episódio. E nomeou. A grande crítica que se faz ao Governador decorre do fato de ele ter remetido a esta Casa esse projeto de lei para que participemos dessa discussão e encontremos um caminho comum. Essa crítica deve ser muito bem recebida. Pessoalmente, a receberia muito bem, porque o Governador está nas malhas desse projeto e de tantos outros, praticando a democracia participativa, em contraponto à democracia representativa, que sempre foi uma realidade no Brasil, o que, pessoalmente, sempre questioneei. Vota-se no cidadão, que é conduzido a um posto de poder, no qual ele faz, de sua própria cabeça, o que acha que o povo gostaria de que fosse feito. Alegro-me muito.

A democracia participativa tem exatamente esse caráter. E essa é uma caixa de ressonância da sociedade. A ela a sociedade pode vir emprestar sugestões, fazer gestões junto a nós, Deputados, e enriquecer todas as decisões que se tomam, quer seja no Executivo, quer seja no Legislativo. É importantíssimo o Governador partir para um ato extremamente saudável. Tantas vezes assumimos este microfone para criticar o Governador ou um Chefe do Executivo que pratica um ato de sua estrita competência que não nos remete, afastando-nos do processo. Por que nos recusaríamos a compartilhar com o Governador as decisões e soluções de que precisa a Polícia Militar? Cumprimento o Governador. Quero participar dos debates, da decisão e da solução, que sei não será perfeita. Nenhum caminho será perfeito, mas gostaria de participar efetivamente. Muito obrigado, nobre Deputado João Leite.

O Deputado João Leite* - Quero ressaltar o esforço do Deputado João Paulo, mas não nos convence. Está explicitada a idéia do Governador e seu compromisso de campanha. Depois de nomeada uma comissão para trabalhar tantos dias e ter a solução por parte da comissão, pega-se o projeto e manda-se para a Assembléia Legislativa. Mas nós mesmos não temos nenhum dado com que a comissão trabalhou. Não sabemos de nada. Vamos às escuras. Ele detém todos os dados e joga a bola para nós. Essa é uma bola dividida. Ele deveria ter mandado o gesso junto. Se for o pé, quebra a perna.

Para concluir, quero dizer que não concordo. Essa não é uma democracia participativa. Cada projeto que chega à Assembléia com regime de urgência para analisarmos impede a oportunidade de discutirmos cada questão com profundidade e faz com que fiquemos só na superfície. Sem conhecer os dados da exclusão dos policiais, essa bola é do Governador Itamar Franco. Ele não pode passar para nós.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, como V. Exa. pode verificar, de plano, não há "quorum" para o prosseguimento dos nossos trabalhos. Solicito, portanto, o encerramento da reunião.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - A Presidência verifica, de plano, que há 28 Deputados no Plenário. Não há "quorum" para votação, mas o há para discussão.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Piau - São 24 Deputados em Plenário, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica a presença de 28 Deputados em Plenário. Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Márcio Cunha.

O Deputado Márcio Cunha - Muito obrigado, Sr. Presidente, decisão sábia de V. Exa. Depois, concedo aparte aos Deputados Sebastião Costa e Paulo Piau e a outros, se assim o desejarem.

A minha vinda a esta tribuna destina-se a dizer da importância de votarmos o Projeto de Lei nº 50/99, que, consubstanciado nos artigos enviados pelo Governo, sofreu três alterações nesta Casa: as Emendas nºs 1, 2 e 3. A Emenda nº 3 é inconstitucional. As outras duas emendas são passíveis de análise por esta Casa. Eu gostaria, então, de agradecer a atenção que me foi dada. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente em exercício, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ...

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, pela ordem.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exa. garantisse o meu direito de falar.

O Sr. Presidente - A palavra está com V. Exa. Posteriormente, concederei a palavra ao Deputado Paulo Piau. Com a palavra, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, o Deputado Paulo Piau até cortou o meu raciocínio, mas eu gostaria só de deixar claro que o projeto vem fazer justiça e que sou favorável a ele. O Deputado Paulo Piau solicitou a palavra, mas acho que o respeito ao orador que ocupa a tribuna tem de ser mantido.

Acho que esta Casa tem que amadurecer e se lembrar de que estamos parados. Srs. Deputados, senhores das galerias, telespectadores da TV do Legislativo, que eu criei nesta Casa, é bom que saibam que esta Casa está parada. Estamos parados por causa da obstrução da Oposição. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, quero manifestar, aqui, a minha indignação pelo comportamento da Mesa anteriormente. Compreendo a preocupação do Deputado Alencar da Silveira Júnior em dizer que cortamos o seu raciocínio agora. Lamento ter feito isso, jamais faria isso com um colega. Porém, o Deputado João Leite também recebeu as mesmas interferências, e acho que a Mesa da Assembléia pode ter preferência, mas não pode externá-la quando está dirigindo os trabalhos da Casa. Quando ponderei, havia 24 Deputados em Plenário. Não sou tão ignorante em matemática assim, sei contar. E naquele momento eu tinha certeza.

Jamais estaríamos fazendo oposição apenas por fazer. Estamos aqui cumprindo um dever cívico, estamos aqui cumprindo uma trajetória que as urnas nos recomendaram. Tivemos grandeza, sim, de reconhecer o lado da política em que ficamos e assumimos a posição. E não temos hoje razão para agradar ou desagradar a ninguém. O que espero é que a Mesa dê o mesmo tratamento a todos os Deputados. Caso contrário, perderemos o controle dos trabalhos na Assembléia. E não é isso que pretendo. Pretendo contribuir, cumprir meu papel, é dever cívico o que estamos fazendo aqui. Talvez outros tivessem o mesmo dever que nós, mas compreendemos aqueles que querem ficar longe ou próximo do Governo. Entendemos tudo isso. Só estou dizendo a V. Exa. que não estamos aqui fazendo oposição por fazer nem tampouco queríamos interromper o raciocínio do Deputado Alencar da Silveira Júnior. Longe disso! Pelo contrário, temos por ele o maior respeito, como temos por qualquer orador que esteja na tribuna.

E quero dizer mais, quem deveria fixar o prazo seria a Mesa, com a concordância do orador. Caso contrário, acontece como aconteceu com o Deputado João Leite, que ficou com o seu raciocínio interrompido. Ele tinha uma emenda para apresentar, e não o fez. E isso tem acontecido outras vezes. Fica, portanto, Sr. Presidente, registrada aqui a minha manifestação, o meu descontentamento a esse tratamento que nos está sendo dado aqui, quando estamos cumprindo um dever cívico. Outros Deputados, companheiros brilhantes, estão fazendo oposição com dedicação, com empenho, mas com respeito aos colegas. Isso vamos continuar fazendo.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Sebastião Costa que verificou, de plano, que havia 28 Deputados no Plenário. Com a palavra, o Deputado João Paulo.

O Deputado João Paulo - Sr. Presidente, Deputados que compõem a Mesa, caros Deputados, queridas Deputadas, venho a esta tribuna para fazer um registro rápido. Gostaria de tê-lo feito na reunião desta tarde, mas não foi possível. Trata-se do fato de que, na sexta-feira próxima passada vivemos, em Minas Gerais, um dia muito especial para a vida econômica do Estado, com a inauguração da Mercedes Benz em Juiz de Fora. Estivemos lá e pudemos constatar, "in loco", que, num cenário onde só se fala em falência de empresas, em concordata, em desemprego, em empresa que fechou ou que demitiu, a Mercedes Benz instala sua fábrica em Juiz de Fora, numa conjugação de esforços de autoridades do setor público e de pessoas da iniciativa privada. Certamente, todos eles se somaram para tornar viável e possível esse empreendimento que, certamente, se constitui em um oxigênio muito importante para a economia de Juiz de Fora, de Minas e, por que não dizer também, para a economia nacional.

É evidente que deve ter havido, e houve mesmo, a doação de terreno para tornar o empreendimento possível.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Obrigado, nobre Deputado. Falando em Juiz de Fora, evidentemente, eu não poderia deixar de pedir um aparte ao nobre Deputado, por se tratar da cidade onde fui Prefeito e onde tive a votação que me trouxe a esta Casa. Parabeno-o por suas palavras iniciais a respeito de Juiz de Fora, que começa a retomada de sua economia. E por que não Minas Gerais?

Aproveito também este momento para dizer que V. Exa. é um dos Deputados que mais admiramos nesta Casa e também para lamentar a ausência do Prefeito Municipal de Juiz de Fora e do Governador para receber o Vice-Presidente da República em sua chegada ao famoso aeroporto da Serrinha de Juiz de Fora, representando o Presidente da República. Isso nos trouxe um mal-estar perante a população da cidade, que até agora pergunta por que o Sr. Raimundo Tarcísio Delgado, Prefeito Municipal de Juiz de Fora, não foi receber, em nome da cidade, o Vice-Presidente da República, e por que o Governador também não foi recebê-lo. Eu, naturalmente, estava no aeroporto e fiz as honras da casa, com muito orgulho, porque sabia que era uma obra muito importante que estava sendo inaugurada, a Mercedes Benz, em nossa cidade, no Estado de Minas Gerais. Agradeço e parabeno V. Exa. Fico orgulhoso quando ouço alguém como o senhor, que tem um profundo conhecimento, falar bem de uma cidade como Juiz de Fora e de como foi bem recebido. Tenha a certeza de que todas as vezes em que lá estiver, serei o primeiro a lhe estender as mãos, desejando-lhe boas-vindas.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Gostaria de comentar o que foi dito, no aparte anterior, pelo Deputado João Leite. Quero dizer que há, no mínimo, uma incoerência entre o discurso e a prática. Por um lado, V. Exa. diz que o Governador Itamar Franco teve um gesto de democracia, ao mandar a discussão aos representantes do povo. Mas o mesmo Governador pede à sua base que não deixe o projeto ser discutido, porque ele tem que ser votado a toque de caixa. Não podemos fazer audiência pública, somos obrigados a aprovar, segundo o que ele acha ser bom. Já ouvi da base governista umas três propostas diferentes. Todos sabemos que o Comandante da PMMG poderia ter resolvido. Se ele não pudesse resolver, o Governador poderia tê-lo feito. Na verdade, há um engodo nisso. Acho que a Polícia Militar, os Soldados, os Cabos, os Deputados oriundos da Polícia Militar deveriam estar em Palácio, pressionando, exigindo que o Governador cumprisse a promessa de campanha. É preciso que acabem com esse engodo, ao mandar o projeto para a Assembléia Legislativa. Se quer a opinião da Assembléia, isso leva tempo, pois ela terá que discuti-lo. Mas ele o manda em regime de urgência. Queremos fazer um debate, para sabermos qual é, de fato, a situação. Faltava um nome na lista. E se houver 10 não incluídos? E se não forem apenas 160? Como vamos saber, se não temos os documentos? O que queremos dizer é que há um discurso e uma prática. Se é democracia, vamos fazer o debate. Caso contrário, então que ele resolva. Ele poderia ter resolvido o caso. Amanhã, se ele quiser, Sargento Rodrigues, o Governador pode assinar a reintegração dos militares. A lei determina isso. Isso é óbvio, é claro. Se fizermos de forma diferente, haverá questionamento judicial, e, possivelmente, vamos perder, porque já não será mais competência desta Casa. Mas, ainda assim, se ele quisesse que discutíssemos esse projeto, ele nos teria permitido fazer a audiência pública. Assim sendo, poderíamos ter aprovado o requerimento do Deputado João Leite. Não ia demorar muito tempo, seria apenas mais um dia. Há um discurso e uma prática diferentes. É preciso denunciar isso. Acho que os 185, 186, 184, não sei o número exato, estão acreditando naquilo que o Governador mandou para cá, mas deveriam cerrar fileiras, no Palácio da Liberdade, e exigir: queremos a promessa de campanha cumprida. Não aceitamos que ela não o seja. Transferir o problema para nós, sem termos condições de fazê-lo, é um engodo. Não é competência desta Casa fazer isso, porque, se assim o for, teremos de fazer essa discussão, durante um ano e meio, porque ela é muito complexa. Como vamos saber quem foi injustiçado e quem não o foi. Como vamos saber se um foi expulso só porque era filho ou irmão de um militar que fez a manifestação? Como vamos saber, de fato, aquele que está sendo condenado como aquele que matou, se foi ou se não foi o responsável? Não temos os dados, não temos as informações. O Governador tem tudo em mãos. Ele constituiu uma comissão, que tem todo o levantamento em mãos. Ele está com tudo em mãos. Não faz, porque não quer, porque fez uma promessa que não poderia ter sido feita. Essa promessa agora tem de ser cumprida por ele, não pode ser jogada sobre nós, Deputados da Assembléia Legislativa. Eu também digo, Deputado João Leite: eu não fiz nenhuma promessa de campanha, eu não fiz essa promessa. Acho que agora a cobrança tem de ser feita em cima de quem prometeu, e quem prometeu foi o Governador Itamar Franco. Cobrem dele, vão cobrar do Palácio da Liberdade, não da Assembléia Legislativa.

O Deputado João Paulo - Agradeço o aparte do Deputado Miguel Martini e prometo que, quando o projeto vier a Plenário, vou participar intensamente do debate.

Cumprida a finalidade que me trouxe a esta tribuna, dou por encerrada a minha fala. Infelizmente, Deputado João Leite, não posso atendê-lo, para aparte, porque o meu prazo está expirado.

Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Art. 246. Eu gostaria de ter uma orientação desta Presidência. O art. 246 diz: "O prazo de discussão para cada orador inscrito, salvo exceções regimentais, será de: I - 60 (sessenta) minutos, no caso de proposta de emenda à Constituição, projeto e veto; II - 10 (dez) minutos, no caso de parecer e matéria devolvida ao exame do Plenário". Sei que a proposta do Governador é a de que votemos tudo em regime de urgência. Não se pode discutir mais nada. Sei, então, que não são 60 minutos para discussão, nesse caso, por causa do pedido de regime de urgência. Sei também, diz aqui no art. 264: "Do encaminhamento de votação: Anunciada a votação, esta poderá ser encaminhada pelo prazo de 10 (dez) minutos, incidindo o encaminhamento sobre a proposição no seu todo, em conjunto com as emendas, mesmo que a votação se dê por partes. § 1º - Não será recebido requerimento que objetive limitar o número de oradores para encaminhamento de votação de proposição". Então, sei também por aqui que não poderá ser recebido requerimento para limitar o número de Deputados que irão querer encaminhar esse projeto. Também sei, pelo art. 264, que teremos apenas 5 minutos. É assim que determinou o "chefe". O Governador Itamar Franco quer que votemos dessa maneira. Mas eu queria saber, Sr. Presidente, apoiado em qual artigo V. Exa. determinou que houvesse esse rodízio na inscrição de discussão desse projeto? V. Exa. está apoiado em qual artigo? Eu gostaria que V. Exa. pudesse indicá-lo para nossa orientação.

O Sr. Presidente - Art. 158. "Quando mais de 1 (um) Deputado estiver inscrito para discussão, o Presidente da Assembléia concederá a palavra na seguinte ordem: I - ao autor da proposição; II - ao relator; III - ao autor de voto vencido ou em separado; IV - ao autor de emenda; V - a um Deputado de cada representação partidária ou Bloco, alternadamente, observada a ordem numérica da respectiva composição."

O Deputado João Leite - Outra pergunta: encerrado o rodízio das respectivas bancadas, as bancadas que tiverem Deputados inscritos terão a palavra?

O Sr. Presidente - Haverá nova alternância por representatividade das bancadas.

O Deputado João Leite - Então, todos terão direito a discussão? Todos os Deputados de todas as bancadas?

O Sr. Presidente - Sim.

O Deputado João Leite - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer a discussão do projeto. Só gostaria de perguntar, depois de tanta confusão, de quanto tempo disponho.

O Sr. Presidente - Vinte e nove minutos e cinquenta segundos.

O Deputado Rogério Correia - Eu gostaria de opinar favoravelmente ao projeto de lei, para que sejam designados os servidores da Secretaria de Estado da Educação, e à Emenda nº 1, que já estabelece o concurso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Agostinho Silveira - Sr. Presidente, prezados Deputados, eu gostaria de dizer aqui que estou deveras feliz de estar tendo a rara oportunidade de conviver no seio da democracia. Vejam, Srs. Deputados, que vem, pelas mãos do povo, assumir o Governo do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. ex-Presidente da República, Dr. Itamar Franco.

Eu gostaria de evocar aqui - que me permitam os Srs. Deputados - um pedacinho da poesia que deixou Emílio Moura, na qual ele dizia: "Fabrico uma esperança como quem apaga algo sujo no muro e, ali, rápido, escreve futuro". Gente, Minas teve a oportunidade de poder contar com o estadista Itamar Franco para pavimentar no presente a estrada do futuro, e vejo os Srs. Deputados da Oposição tentarem, neste momento, impedir que, na Casa do povo, se participe de forma democrática da discussão dos destinos de 185 pais e mães de família, pertencentes à gloriosa Polícia Militar de Minas Gerais.

Gostaria de fazer uma apelo à sensibilidade dos Deputados que compõem a Oposição, que venham estender as mãos em nome de um futuro melhor para o povo de Minas Gerais. Vamos escrever as novas páginas de um futuro melhor para as gerações que esperam a nossa responsabilidade, para que possamos, de fato, não passar por esta Casa em brancas nuvens, mas sim consolidando, através de atos, através das atitudes, o nosso dever sagrado de representar os legítimos anseios do nosso povo, e não, de forma mesquinha, deixar de apreciar aquilo que nos foi outorgado pelo povo e que nos foi confiado, de forma democrática, pelo ilustre estadista, Dr. Itamar Franco.

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte) - Estamos observando, ouvindo a sua brilhante conferência sobre esse projeto de lei. Estamos impressionados como V. Exa. assimilou toda a argumentação e se identificou com o nosso Governador Itamar Franco, que tem demonstrado, realmente, a preocupação com a Polícia Militar desde a sua campanha eleitoral. Quando naquele episódio trágico e infeliz morreu um militar, um levante da PM... Realmente, lamentamos aquela situação. Entendemos que foi um ato até certo ponto infeliz do Governador Eduardo Azeredo, que, naquela época, reconheceu isso com humildade. Aquele que tem a capacidade de reconhecer o erro com humildade merece, realmente, a nossa compreensão. Aproveitando daquela oportunidade, o então candidato Itamar Franco, ex-Presidente da República, homem que já prestou grandes serviços à Nação, prometeu aos militares em audiência fechada, segundo informações colhidas com o cabo Júlio, com o sargento Washington, que aqui está, e com o Cabo Morais... Houve uma audiência com o então Governador Eduardo Azeredo. Houve, realmente, um levante das classes subalternas contra o aumento dado aos oficiais. O Governador anterior reconheceu e, posteriormente, até ele...

O Sr. Presidente - Solicito um minuto do Deputado Hely Tarquínio. O art. 159 estabelece que, durante a discussão, o Deputado não pode se desviar da matéria em debate.

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte) - O senhor permitiu que o orador da tribuna saísse do assunto. Estamos numa parte em que o assunto não é o projeto em discussão.

O Sr. Agostinho Silveira - Para encaminhar a discussão, Deputado. O senhor pediu a palavra, e eu a concedi pelo respeito ...

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte) - Agradeço o ilustre Deputado pelo aparte, isso é muito importante aqui dentro do nosso...

(- Cruzam-se apertes.)

O Deputado Agostinho Silveira - (...) inflamado pela emoção em ver aqui o ilustre Governador ser agredido, quando tenta estender suas mãos, permitindo que esta Casa venha participar deste momento histórico, para que outras vítimas não sejam feitas pela fome que assola os seus lares. O senhor reconheceu que o Governador Eduardo Azeredo se penitenciou com a morte daquele cidadão que estava fardado. Ele deveria ter encerrado anistiando, e não sacrificando.

Sr. Presidente, peço para deixar esta matéria, o Projeto de Lei nº 50, para outra oportunidade. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Vem à mesa requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho pedindo o encerramento da discussão do Projeto de Lei nº 50/99, uma vez que seis oradores já discutiram o projeto. Em votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, solicito que me mandem o requerimento, para eu fazer o encaminhamento, a fim de que não ocorra o que está ocorrendo, já que V. Exa., com todo o respeito, está perdendo o controle dos trabalhos. Um orador fala o que quer, mas o outro não pode responder. Quero dizer a V. Exa. que o Regimento foi votado para ser cumprido por todos nós.

O requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho propõe o encerramento da discussão do Projeto de Lei nº 50/99. É lamentável que esse requerimento tenha sido apresentado. Não por causa do seu autor, que tem todo o nosso respeito. Mas o projeto é interessantíssimo, e poderíamos, a exemplo do que faziam aqui, no passado, os combativos e brilhantes Deputados do PT, discutir um pouco mais essa questão. Queria dizer, inclusive, na oportunidade de discutir o projeto, que sou plenamente favorável a ele. Acredito que ninguém aqui é contra a legalização do que já existe. Na verdade, já estão designados. Somos todos favoráveis. Inclusive, o Deputado João Leite tinha uma emenda no sentido de que se pudesse até garantir aos contratados todos os direitos, porque somos inteiramente favoráveis ao projeto.

Lamentamos que alguns Deputados tenham feito sua inscrição, mas não tenham conseguido discutir o projeto em sua plenitude, e que outros tenham trazido aqui assuntos fora da matéria e da pauta em discussão. Mas, lamentavelmente, isso já aconteceu. Então, quero dizer que lamentamos esse requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho. Não a sua apresentação, mas que ele venha impedir o prosseguimento da discussão de um projeto de tamanha importância.

No passado, assisti muitas vezes aos Deputados que aqui estão protestarem veementemente, Sr. Presidente. Protestos cujos brados iam quase aos céus, dizendo que estavam impedindo o Poder de discutir matérias relevantes de interesse do Estado. V. Exa. e eu, naquela oportunidade, estávamos do mesmo lado. E sabíamos que, em parte, a Oposição tinha razão, porque queria contribuir, apresentar sugestões. Mas, naturalmente, quando se faz um compromisso de apoio ao Governo, parece que as pessoas perdem a capacidade de ouvir e discernir. Perdem a capacidade de analisar, abrem mão da prerrogativa maior, que é dar a sua contribuição, para, simplesmente, ficar de bem com aqueles que representam o Governo do Estado.

Então, quero dizer aos senhores que lamento não o fato de o requerimento estar vindo do Deputado Alberto Pinto Coelho, por quem temos o maior respeito, porque tem demonstrado

muito equilíbrio e uma grande capacidade de liderança nesta Casa; estou lamentando que alguns colegas nossos, oradores brilhantes, tenham usado do artifício regimental de se inscrever por se inscrever, chegando-se ao ponto de um deles não ficar sequer um minuto e meio na tribuna. Lamentamos isso profundamente. Esses são recursos regimentais usados por quem, no passado, protestava por uma discussão mais ampla. Isso me dá muita tristeza, porque não esperava esse procedimento. Respeito o Regimento e lamento estar vendo outros não o respeitarem. Mas vou manter aqui a minha posição. Não é porque os outros desrespeitam que posso também desrespeitar. Não é porque os outros se desviam do assunto que posso me desviar. Portanto, aproveitando a oportunidade do encaminhamento, quero dizer que sou plenamente favorável ao projeto. Tanto o sou que estava inscrito para encaminhar a votação, mas o artifício regimental me impediu. Estou encaminhando a votação do requerimento, Deputado Durval Ângelo, porque a bancada que V. Exa. integra nos impediu de encaminhar a do projeto. Estou encaminhando apenas a votação do requerimento. Por isso estou dizendo que sou favorável ao projeto e que gostaria de vê-lo engrandecido com a emenda do Deputado João Leite.

Termino daqui a pouco, Sr. Presidente, e espero que V. Exa. tenha comigo a mesma tolerância que teve com os outros, pois também represento o povo. Quero dizer que sou inteiramente favorável ao projeto. Tanto o sou que estava inscrito. Entretanto, a manobra regimental está nos impedindo de discuti-lo plenamente. Mas vamos continuar aqui. Teremos outras oportunidades para voltar aqui e dizer que somos favorável ao projeto, porque está apenas legalizando o que já existe de fato. Eles já estão designados, e a contratação nada mais é que o direito de quem já trabalha. Portanto, quero, ao finalizar as minhas palavras, fazer um alerta a respeito do dever cívico de todos aqueles que representam o povo e aqui estão: no passado, assistimos a protestos veementes contra manobras regimentais; hoje, a manobra regimental é legítima, mas impediu que esse projeto fosse aprimorado. Portanto, Sr. Presidente, somos favorável ao projeto, e o requerimento impediu que ele fosse enriquecido nesta Casa.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, o Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo nesta Casa, encaminhou requerimento do seguinte teor: "O Deputado que este subscreve, na forma regimental, requer a V. Exa. (o Presidente da Assembléia) o encerramento da discussão do Projeto de Lei nº 50/99, uma vez que seis oradores já discutiram o projeto". Muito bem. Gostaria de cumprimentar o Líder do Governo por ter, oportuna e sabiamente, usado o artifício regimental "rolha" para diminuir o processo de obstrução. Mas estejam certos de que essa obstrução não vai acabar hoje, pelo contrário, vai continuar por muito tempo. A Oposição está atenta aos interesses do povo de Minas Gerais. Usou-se um dispositivo, de certa forma vertical, em que pese a nosso Regimento Interno ter sido reformulado. É saudável, muitas vezes, o fato de esse artifício nos levar à votação de um projeto que é clamor de todos.

Neste caso, nós da Oposição até poderíamos concordar em aprovar esse projeto parcialmente, levando em conta a necessidade da contratação de pessoas para servir na educação, na saúde, etc. Mas, hoje, tenho a desconfiança de que essas pessoas já foram contratadas, em vista da urgência que se está colocando, neste momento, para votação em Plenário. É um mecanismo com o qual não concordamos e que usa, até certo ponto, da força do Regimento. Gostariamos de deixar claro que a Oposição não negociará nenhum veto. Usaremos todo o tempo que o mesmo Regimento nos faculta. Acreditamos que o projeto, em que se propõe a contratação de professores e servidores da saúde, tem muito de oportuno. Porém, existe a necessidade de algumas correções que serão feitas em Plenário, já que algumas emendas já foram feitas. Em decorrência desse ato vertical, esgotaremos o tempo na discussão para que as pessoas interessadas nesse projeto possam usufruir, da melhor maneira, do debate nesta Casa. Esse projeto vem, de alguma forma, facilitar o emprego de algumas pessoas, exatamente nesta época de desemprego, em que é muito bom ser contratado pelo Estado para servir durante um ano. Mas gostaríamos de dizer que somos a favor de algumas emendas, entre elas a que indeniza pelo tempo trabalhado, podendo-se, inclusive, pagar o 13º salário. Portanto, Sr. Presidente, deixamos claro que a Bancada do PSDB apóia, em parte, o projeto. Obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, entendo que o dia de hoje, nesta Casa, é marcado pela discussão, pela primeira vez, dos projetos legislativos. Gostaria de dizer que a nossa posição, nesta Casa, é o desejo do estabelecimento definitivo do diálogo. Acredito que esse projeto, que já foi amplamente discutido - embora nos tenha sido tirada a oportunidade de uma discussão maior, mais ampla, mais aprofundada, com a inscrição de Deputados de outros partidos -, tem que ser analisado no seu todo, independentemente das posições políticas, da posição das Bancadas do PSDB, do PFL e da Situação.

Questões de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Gostaria de pedir o encerramento, de plano, da reunião, porque, como podemos ver, não existem 26 Deputados em Plenário.

O Deputado Antônio Júlio - Estamos fazendo uma discussão ampla. O PSDB, principalmente, está eufórico. No mesmo momento da euforia, estão possessos. Parece que essa viagem a Brasília ou fez muito bem ou fez muito mal.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a existência de número regimental para a continuação dos trabalhos.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, pela ordem. Quando pedimos o encerramento, de plano, havia 24 Deputados aqui dentro, porque a bancada da Oposição retirou-se. Pela segunda vez, hoje, o Regimento desta Casa está sendo rasgado, e não podemos admitir que isso aconteça nesta Casa. O Sr. Presidente usou de expediente protelatório, dando a palavra ao Deputado Antônio Júlio, enquanto os Deputados da Situação chegaram. Essa é a realidade que não podemos aceitar.

O Sr. Presidente - A Presidência já informou ao Plenário que verificou, de plano, que há "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos. Volto a palavra para o orador inscrito.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem.

O Deputado Carlos Pimenta - Mas estou na tribuna. Não é momento regimental para apresentação de questão de ordem. Peço ao companheiro Antônio Júlio que respeite este Deputado na tribuna. Não estou aqui sofismando nem fazendo nenhum ataque à bancada da Situação. Solicito a V. Exa. que tenha por mim o mesmo respeito que tenho pelo senhor e pelos outros Deputados.

O Sr. Presidente - Está com a palavra o orador inscrito, Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta* - Agradeço a Presidência. Gostaria de solicitar aos nobres companheiros Deputados que tivessem, com a bancada da Oposição, a mesma consideração que temos com a bancada da Situação. Estou aqui cumprindo meu papel parlamentar e fazendo minhas observações. É um projeto importante, que permite ao Governo do Estado fazer contratações sem concurso público.

Faço um apelo aos companheiros, principalmente ao Deputado Antônio Júlio, por quem tenho o maior respeito, a maior admiração e a maior amizade, para que nos trate da mesma forma como o tratamos, assim como aos demais companheiros.

A posição do Deputado Paulo Piau é legítima. Pediu o encerramento, de plano. Depois de usar a palavra como Líder da Minoria, vamos discutir com a Presidência, porque não podemos aceitar uma postura dessa natureza. Até então, todas as vezes que foi solicitado o encerramento, de plano, a Presidência sempre pediu a recomposição de "quorum".

Voltando ao projeto, gostaria de dizer que é, no mínimo, polêmico, porque o Governo pede autorização para fazer contratação de funcionários através do famigerado sistema administrativo. Há pouco tempo recebemos na Comissão de Saúde uma manifestação maciça dos funcionários deste Estado que querem as regras determinadas no processo de contratação pelo sistema administrativo. O funcionário não tem nenhum direito.

No processo administrativo, o funcionário passa, na verdade, à condição de escravo. Estamos apresentando à Casa a proposta séria do Deputado João Leite, que resgata em parte, ou pelo menos o mínimo das condições laboriais dos nossos funcionários. Peço aos Srs. Deputados que façam uma análise desse projeto polêmico e importante. Tenho a certeza absoluta de que esse projeto não pode merecer o tratamento da Bancada do PT como o tratamento que deu o Deputado Rogério Correia, que, ao ocupar esta tribuna, em sua posição

de apoio ao Governo Itamar Franco usa menos de 1 minuto. Na tentativa de discutir o projeto, interrompe sua oratória, interrompe seu posicionamento.

Essa questão vai muito além das posições partidárias, Deputado Rogério Correia. Não podemos, pelo fato de estarmos na Situação ou na Oposição, esquecermo-nos das nossas bases e principalmente do nosso compromisso social. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Márcio Cunha.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Sr. Secretário, companheiros Deputados, sobre o Projeto de Lei nº 50/99, pediria apenas à Bancada do PSDB, à bancada da Oposição, enfim, aos Deputados de Oposição desta Casa que mudassem um pouco o discurso, porque, na verdade, muito embora meritória a Emenda nº 3, do Deputado João Leite, é uma emenda absolutamente inconstitucional. Esses servidores, por meio de um contrato de trabalho, estabelecido sem dúvida alguma dentro das normas do direito público, são contratados para aquela razão específica, e, portanto, não há que falar em indenização, embora reconheçamos que não esses os caminhos. E é por isso que esse Governo irá, sim, proceder ao concurso público, evidentemente dentro do prazo hábil para que a Secretaria Estadual de Educação se organize e prepare as suas superintendências regionais de ensino, no sentido de dotá-la de condições de realizar concurso.

O que podemos afiançar é que esse Governo vai resolver o problema que o Governo passado não resolveu, por incompetência, por inadimplência, enfim, por falta talvez até de espírito público. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Costa - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Estamos no encaminhamento de votação, e, portanto, não cabe questão de ordem neste momento, a não ser que incida sobre a votação.

O Deputado Sebastião Costa - Sem dúvida, é exatamente sobre isso. Estou entendendo que não poderíamos entrar em processo de votação com menos de 39 Deputados, número necessário para esse fim. E não temos 39 Deputados em Plenário.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que há "quorum". Com a palavra, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a cada momento somos surpreendidos no Plenário da Assembléia Legislativa. Pensei que havia pressa, mas não tanta. Acompanhamos a cada momento, também, as guinadas do Líder do Governo, que deixa a todos nós tontos. Não podemos discutir o projeto. Ele precisa ser votado rapidamente, para que o Governador envie outro também em regime de urgência, porque este não pode ser um parlamento. Não se pode parlamentar nesta Casa, tem-se apenas de acatar o que o Executivo manda, porque este Poder se tornou submisso ao Palácio da Liberdade.

E o Deputado Márcio Cunha considera que é totalmente inconstitucional a emenda que apresentamos, dizendo que para esse pessoal não há que se falar em indenização, que é dessa maneira que tem de continuar, sendo contratados. No último Governo, sem querer fazer uma defesa, foram mais de dois mil chamados por concurso público. Estamos votando aqui para que se dê rapidamente emprego, como ponderou o Deputado Hely Tarquínio. A pressa é tão grande que nem vamos verificar se essas pessoas já estão contratadas.

Não dá para entender por que tanta pressa e por que não se podem discutir os projetos na Assembléia Legislativa.

E nós vemos, então, a Liderança do Governo na Casa fazendo um esforço concentrado nesta noite, mantendo os Deputados concentrados até esta hora, para tentar tirar esse bonde do caminho, para que venha outro bonde. A qualquer momento, virá outro bonde do Sr. Itamar, para votarmos em regime de urgência novamente. O projeto tem tanta pressa para caminhar e para que possam fazer as contratações que nem a Comissão de Constituição e Justiça pôde apreciá-lo. E pretendem os governistas que o Plenário da Assembléia Legislativa também não o aprecie. Ele tem de passar a jato. Ninguém pode discuti-lo, ninguém pode conhecê-lo nem discutir suas emendas. Agora já não vamos dizer que um projeto deverá ser apreciado em regime de urgência, mas em regime a jato. O projeto vai passar aqui como um jato supersônico, como um concorde, porque não podemos discuti-lo.

E querem dizer que, em Minas, temos um Governo diferente. Ora, a democracia está jogada fora. Que pacto federativo é esse que impede o Poder Legislativo de discutir projetos? Essa história só pode ser contada em outros Estados da Federação, porque, em Minas Gerais, não podemos aceitar o Sr. Governador dizer que o pacto federativo precisa ser repensado, uma vez que ele não respeita o Poder Legislativo. Temos aqui, na Assembléia, Deputados que se inscrevem para não falar. Está tudo armado para que o Líder do Governo apresente uma peça, da qual podemos dizer o nome, uma "rolha", para impedir a discussão do projeto. O Líder do Governo combina para que todos falem só um pouquinho e para que seja apresentado "o rolha", para que o projeto continue liberando a pauta para o próximo projeto em regime de urgência. Assim, está imposto à Assembléia o regime permanente de exceção. Está imposto o regime de exceção ao parlamento, o regime de urgência. Já não se fala em Assembléia Legislativa. Teremos, então, a nossa palavra cassada, para que os projetos do Governador passem.

E alguns Deputados pretendem dizer que o Governador está fazendo um grande benefício para a Assembléia Legislativa, enviando, em regime de urgência, a discussão da anistia, da reintegração, da agregação dos militares excluídos da Polícia Militar. Que grande favor querem alguns Deputados estabelecer que estamos recebendo do Poder Executivo! Alguns Deputados estão nervosos, porque parece que o tempo já expirou e já não podemos falar, porque temos de votar em regime de urgência.

Sr. Presidente, dada a extensão de toda esta discussão, gostaria de saber quem é o próximo inscrito.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sr. Presidente, solicito a palavra, com base no art. 164, uma vez que fui citado.

O Deputado Miguel Martini - Mas estamos em fase de votação, e não pode haver questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência não lhe concedeu a palavra, Deputado Miguel Martini. Com a palavra, o Deputado Alberto Pinto Coelho, pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Quero, nesta oportunidade, registrar a minha estranheza pelas palavras que foram dirigidas da tribuna desta Casa pelo Deputado João Leite, quando citou esta Liderança. Ele disse que temos tomado posições ora para um lado, ora para outro lado. Há um equívoco muito grande em sua análise, porque o nosso comportamento nesta Casa, na realidade, não tende para um lado nem para outro.

Ele se baseia no Regimento Interno desta Casa. E foi, através do expediente do Regimento Interno, que apresentamos o requerimento. Da mesma forma, estamos aqui assistindo aos pronunciamentos dos parlamentares da Oposição, quando arguem o Regimento Interno, fazem a obstrução, fazem os seus pronunciamentos. A bancada governista, em nenhum momento, tolgue qualquer manifestação embasada no Regimento Interno, Regimento Interno que foi revisto na legislatura passada, foi aprovado pelo Plenário e, portanto, aprovado por V. Exa. e por todos os demais Deputados. Não posso aceitar essa colocação, e, mais do que isso, queira saber que, dentro desta Casa, ninguém é mais do que o outro, ninguém é o dono da verdade, ninguém é o paladino da verdade. Todos nós temos representatividade. Estamos, nesta Casa, no exercício pleno de um mandato. Por isso, não aceito arguição dessa natureza.

Questões de Ordem

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, formulei uma questão de ordem ao Presidente Anderson Adauto, mas ele se retirou do Plenário. Ele me respondeu e se retirou, mas gostaria de formulá-la novamente a V. Exa., porque me parece que, por analogia, o acessório acompanha o principal, e não o principal acompanha o acessório. Estamos num

encaminhamento de votação de um requerimento. Não temos número para votação. A rigor, estamos praticando um ato inútil. Não temos 39 Deputados em Plenário. Por isso, reiterei a solicitação para que houvesse a recomposição de "quorum" ou que se encerrasse a reunião. Não havia 39 Deputados em Plenário, mas o Deputado Anderson Aduato respondeu-me que iria prosseguir em razão de haver número para o encaminhamento. Não quis polemizar e entendi a posição do Presidente, mas gostaria que V. Exa. revisse essa questão, pois acho que o acessório acompanha o principal, e não o contrário. Estou entendendo a questão assim.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Quando V. Exa. pediu a palavra, pela ordem, em Plenário, havia 43 Deputados. Então, há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

O Deputado Carlos Pimenta - Gostaria, inicialmente, de dizer a V. Exa. que em nenhum momento colocamos em cheque a posição dos Deputados da Situação. Estamos encaminhando à Mesa Diretora a nossa posição. Todas as vezes que qualquer Deputado, seja ele da Oposição ou da Situação, pediu o encerramento, de plano, da reunião, foi praxe, foi costume da Mesa que se fizesse a reconstituição do "quorum". Pediria, então, a V. Exa. que deliberasse a respeito desse assunto, porque, uma vez que, da tribuna, contamos 24 Deputados, e a assessoria disse que havia 26, há uma dúvida. E se há dúvida, a única forma de poder esclarecer o Plenário é fazendo a recomposição do "quorum". Então, pediria a V. Exa. que deliberasse sobre isso, não só para esta noite, mas a partir de então, porque todas as vezes que qualquer Deputado da Situação ou da Oposição pedir o encerramento da reunião, de plano, V. Exa. deve tomar uma só medida, para a Situação ou para a Oposição.

O Sr. Presidente - A Presidência vai responder, de acordo com o art. 257. Vou lê-lo, pausadamente: "A verificação de "quorum" será feita pelo Presidente da Assembléia, de plano, por chamada ou por meio de sistema eletrônico, caso em que, somente no final do procedimento, o resultado constará no painel".

O Deputado Carlos Pimenta - Entendo que todas as vezes em que há dúvida sobre o "quorum" qualificado estamos em processo de votação de requerimento, estamos encaminhando a votação, e, para que haja votação é necessário que haja 39 Deputados em Plenário. Gostaríamos então que a Mesa deliberasse qual a posição que irá tomar nesta noite e daqui para a frente. O que não pode acontecer é a Mesa ter uma posição para a Oposição e outra para a Situação.

O Sr. Presidente - Informo ao Deputado Carlos Pimenta que não tive dúvida, por isso mandei continuar a reunião, porque havia 43 Deputados presentes. Com a palavra, o Deputado Ermano Batista.

O Deputado João Leite - Questão de ordem. Art. 164.

O Sr. Presidente - Eu já havia dado a palavra ao orador. Posteriormente darei a palavra, pela ordem, ao Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - É essa igualdade que procuramos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exa. mandasse marcar meu tempo, porque só agora terei oportunidade de falar.

O Sr. Presidente - V. Exa. terá oportunidade de falar por 5 minutos.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, eu poderia levantar uma questão de ordem, porque isso já virou praxe aqui, questões de ordem fora da regra. O Regimento fala que, sobre uma mesma questão de ordem, o orador falará uma única vez. Já vi aqui alguns falando duas ou três vezes. Mas entendo, Sr. Presidente, que aqueles que levantaram questão de ordem em relação ao processo de votação estão corretos. Corretíssimos. O processo de votação não é fracionado, é uno. Tanto é que o Presidente diz: em votação. Ele já está em votação. Aí vem o pedido para encaminhamento, e presume-se que haja "quorum" para que, no encaminhamento, contrário ou a favor, as idéias sejam decantadas e aqueles que estão presentes na hora de votar saiam em condições de realmente emitir um veredicto satisfatório. Entendo que realmente o Regimento está sendo desconsiderado, desrespeitado. A Mesa da Assembléia tem todo o nosso respeito, toda a nossa consideração. O Líder do Governo nesta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, é homem por quem temos profundo respeito. Agora, não podemos consentir que o Regimento seja pisado dessa maneira. Que V. Exa. consulte os assessores que estão ao seu lado, e eles irão lhe dizer isso mesmo, e nada mais. Processo de votação não é fracionado, é por inteiro, é uno. Essa questão de ordem relativamente à falta de "quorum" para votação é correta.

Questão de Ordem

O Deputado Ermano Batista - Temos aqui, agora, 31 Deputados. O meu ângulo de visão é o mesmo de V. Exa. O senhor não pode estar enxergando mais do que eu. Eu pediria a V. Exa. que me respondesse, neste momento, a respeito deste questionamento.

O Sr. Presidente - Agora que os Deputados do partido de V. Exa. saíram, V. Exa. tem razão.

O Deputado Ermano Batista - Então, não temos condições de votar, Exa. Não tenho como continuar falando, porque não temos "quorum" para votação.

O Sr. Presidente - Temos 34 Deputados.

O Deputado Ermano Batista - Temos que ter 39, Exa. Pergunte aos seus assessores.

O Sr. Presidente - Não há "quorum" para votação. Tendo em vista a importância da matéria em pauta, a Presidência vai determinar que se proceda à chamada para a recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Márcio Cunha) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Responderam à chamada 38 Deputados. Não há "quorum" para a votação, mas o há para a discussão da matéria em pauta.

Questões de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, gostaria da atenção de V. Exa. e de todos os companheiros Deputados. Penso que esta Casa tem Deputados responsáveis. O Deputado Márcio Cunha é responsável, e o ex-Corregedor Deputado Ermano Batista não precisava ficar a pressioná-lo.

Gostaria que V. Exa., por todos os acontecimentos que aconteceram aqui esta noite, encerrasse, de plano, esta sessão, Sr. Presidente, para que pudessemos, os Líderes da Casa, estabelecer juntamente com V. Exa., uma diretriz para esses trabalhos, porque a desconfiança dentro da Casa não pode acontecer. Gostaria que V. Exa. encerrasse, de plano, esta sessão, para que pudessemos abordar, conversar e discutir os acontecimentos desta noite. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Esta Presidência só encerrará os trabalhos, de plano, se verificar que não temos número suficiente de Deputados para continuar com a nossa reunião. Caso contrário, a nossa reunião terá continuação, exatamente porque a Presidência já percebeu o que está acontecendo e não vê motivo algum para encerramento em função desses incidentes.

Aproveite a oportunidade para solicitar aos Deputados, de qualquer bancada, que, se desejarem fazer o acompanhamento da chamada, que fiquem em pé, atrás do Sr. Secretário. No final, o Deputado que verificar qualquer irregularidade no processo da chamada deve fazer a reclamação à Presidência, que tomará as medidas necessárias.

O Deputado Ermanno Batista - O Deputado Alencar da Silveira Júnior pediu encerramento de plano, o que não é o caso neste instante. O encerramento tem de se dar por falta de "quorum". O processo de votação, Excelência, é uno, compacto. O processo de votação não é seccionado. Tanto é que o Presidente anuncia "em votação". Ai, vêm os encaminhamentos.

Nesse momento tem que haver "quorum", ou seja, 39 Deputados. Pedimos a recomposição porque vimos que não havia 39 Deputados, mas pouco mais de 30. E a chamada constatou que havia 38 Deputados. Então, V. Exa. tem que encerrar a reunião por falta de "quorum". O Regimento está claro e não pode ser pisado neste momento.

Vou falar, Excelência, em uma reunião que deveria ter sido encerrada. Quero deixar aqui o meu protesto pela interpretação de V. Exa. ou de sua assessoria, porque o Regimento está sendo vilipendiado. É um procedimento inconcebível de uma figura proeminente como V. Exa. Nós nos orgulhamos de ter V. Exa. na Presidência deste Poder, e me orgulhei, em algum momento, de tentar ombrear com V. Exa., buscando o comando deste Poder. Mas, neste momento, V. Exa. não tem explicações, porque o Regimento é claro, não tem ambigüidade, anfibialegia nem dificuldade de interpretação, sendo auto-interpretável. O processo de votação é uno, compacto, não sendo fracionável, dividido em encaminhamento e votação. A Presidência anuncia: em votação. Nesse momento, verifica-se se há o "quorum" de 39 Deputados para que ele possa ser encaminhado, porque o encaminhamento faz parte do processo de votação.

Por essa razão, quero deixar aqui o meu protesto. Lamento, Excelência, que possa ter razões para mudar a opinião que tinha sobre V. Exa. Espero que V. Exa. reflua dessa atitude e tome aquela que todos nós esperamos do Presidente de um Poder, de um homem que realmente quer impor respeito, para que, no momento em que mandar um Deputado se silenciar com base no Regimento, ele não tenha o que jogar na cara de V. Exa. Quando exigimos respeito, devemos ser os primeiros a respeitar. Neste momento, V. Exa., "data venia", "concessa maxima venia" - e me arrepio por ter que dizer -, está pisando no Regimento. Esta reunião não pode continuar, sob pena de, de agora em diante, V. Exa. ficar desacreditado dentre nós, Deputados, sua assessoria e todos aqueles que entendem de Regimento. Esperamos postura diferente. Queremos um Presidente que realmente seja o que V. Exa. sempre foi. Mas agora, movido não sei por que razões, deixa-se enlevar e descumprir o Regimento.

Mas, Excelência, o Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo nesta Casa, homem por quem tenho profundo respeito e elevada consideração, fez um pedido a fim de que se encerrasse o processo de votação, baseado no art. 248 do Regimento. Até aí, Excelência, tudo bem. O Regimento diz que em tendo falado seis oradores, que em tendo discutido seis oradores, o processo de votação pode, a requerimento e por decisão do Plenário, ser paralisado. Acontece que o art. 264, que fala sobre os destaques e, por analogia, quando um artigo omite uma definição nós temos que ir a outro, ou quando há matéria destacada podem três oradores falar, desde que fale um contra, um a favor e o relator. Aqui, Sr. Presidente, a Casa tem adotado que, quando se requer com base no art. 248, a exigência é de três oradores a favor e três contra. Isso com o intuito de decantar a idéia, de que os Deputados e o povo que nos vê e nos ouve possam conhecer as duas opiniões a respeito da matéria a ser votada. E, no entanto, aqui esteve apenas um Deputado falando contra e cinco Deputados falando a favor. Mais uma irregularidade, mais uma impropriedade, e eu pediria a V. Exa. que refletisse e corrigisse.

O Sr. Presidente - A Presidência informa aos Deputados que nós estávamos no processo de discussão do Projeto de Lei nº 50/99. Veio à Mesa um requerimento solicitando o encerramento da discussão, nos termos do art. 248. Verificamos, pelo resultado da chamada, a presença de 38 Deputados. Portanto, está prejudicado o requerimento porque não há 39 Deputados para votá-lo. Mas, com a presença de 38 Deputados, há número suficiente para continuar a discussão do Projeto de Lei nº 50/99. A Presidência não pode concordar com as palavras do Deputado que ocupou a tribuna. Informa, também, aos Deputados, que na fase de votação, pelo menos na compreensão desta Presidência, está contido o processo de votação. E a Presidência irá, como fez desde o primeiro dia em que se assentou nesta cadeira, determinar uma fiscalização para que, na fase da votação, estejam presentes 39 Deputados. Utilizamos em todos os momentos o painel, exatamente para que ficasse registrada sempre a participação dos 39 Deputados no momento de votação.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, não podemos conceber esse procedimento do PSDB. Acho que está faltando respeito para com a Presidência desta Casa, faltando o respeito devido a esta Casa e faltando o respeito ao Regimento Interno porque, na hora da verificação de "quorum", ele sai, mas, na hora de fazer o pronunciamento, busca-se onde estiver. Ano passado, quando fizemos oposição ao Governador Eduardo Azeredo, permanecemos dentro do Plenário. Em momento algum usamos os mecanismos que estão sendo usados. Houve desrespeito do Deputado Ermanno Batista para com o 1º-Secretário "ad hoc" quando da feitura da chamada. Está extrapolando. Não sei por que motivo os Deputados do PSDB estão tão nervosos. Sugiro a V. Exa. que reforce o departamento médico, porque está acontecendo alguma coisa. Há alguma coisa errada. Eles estão se desfigurando durante qualquer procedimento nesta Casa. Estamos preocupados. Somos companheiros dos Deputados há mais de um mandato e observamos esse comportamento, que nos deixa realmente apavorados. Estávamos conversando e não estamos entendendo o porquê dessa desfiguração dos companheiros do PSDB, assim como não entendemos o motivo do desrespeito a esta Casa e ao Regimento Interno. Solicito a V. Exa. ou a quem quer que venha a presidir esta sessão que tenha mais rigor na aplicação do Regimento Interno, porque, realmente, está acontecendo alguma coisa de errado nesta Casa. Nós, que estamos há oito anos nesta Casa, nunca assistimos a nenhum procedimento como o que observamos hoje aqui.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Com a palavra, para discutir o Projeto de Lei nº 50/99, o Deputado Sebastião Navarro Vieira.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Questão de ordem, Sr. Presidente. O art. 164...

O Sr. Presidente - A palavra já está com o orador. Posteriormente, a Presidência a concederá a V. Exa.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, sendo uma questão de ordem, o orador na tribuna tem a paciência de aguardar que V. Exa. ouça e resolva a questão de ordem solicitada pelo ilustre Deputado.

O Sr. Presidente - Havendo a concordância de V. Exa. de descontar do tempo regimental definido 5 minutos, a Presidência não se importará de ouvir o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - V. Exa. quer descontar do tempo?

O Sr. Presidente - Não é que a Presidência deseja isso. O art. 163 é muito claro.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira* - Nesse caso, prosseguirei com o meu pronunciamento. Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o projeto em questão é, de fato, de extrema relevância, porque diz respeito à educação em nosso Estado. O que é lastimável é que aquilo que foi criticado no passado continue sendo prática no atual Governo. Não se quer realizar concurso. O que se quer é continuar a nomear, independentemente do que dispõe a Constituição do Estado, que os cargos devem ser providos por concurso público. E o Governo manda a esta Casa proposta para se continuar praticando o que quem era Oposição no passado tanto praticou. O que se quer é continuar nomeando. Na Comissão de Administração Pública, conseguimos aprovar propostas de emenda que limitam o prazo de nomeação sem concurso público. Infelizmente, teima-se, constante e permanentemente, em se burlar o que diz a Constituição do Estado. Concurso público é para ser realizado. Os cargos devem ser providos por concurso. E o Sr. Governador do Estado encaminha a esta Casa, para nossa valiosa atenção e apreciação pela Assembléia Legislativa, em caráter de urgência, o projeto de lei que dispõe sobre a designação para exercício de função pública de servidor para a Secretaria da Educação, acompanhado da Exposição de Motivos nº 1/99, assinada pelo Governador do Estado. É lastimável que seja criticada uma coisa em um tempo e praticada em outro. Infelizmente, é o que estamos vendo no Governo do Estado de Minas Gerais.

Somos, evidentemente, a favor de que os cargos sejam providos e esperamos que a educação no Estado não sofra prejuízo pela falta de rigor na aplicação da lei pelo Governo Estadual. Mas esperamos, sinceramente, que o Governo aja com a honestidade devida, principalmente cumprindo o que preceitua a Constituição do Estado.

O nosso primeiro pronunciamento nesta Casa, nesta legislatura, Sr. Presidente e Srs. Deputados, foi para se cobrar do Governador que não desconhecesse a Constituição do Estado. A ninguém é dado descumprir a lei, muito menos ao Governador desconhecer a Constituição do seu Estado.

Vamos votar esse projeto. É fundamental que os cargos na educação sejam providos e que o sistema educacional do Estado possa continuar tendo andamento normal. Mas

esperamos, sinceramente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputados da base do Governo, que apóiam o Governo Itamar Franco, que neste ano de 1999 os concursos sejam realizados, para que a lei seja cumprida. E que possam vir a ocupar os cargos, principalmente nesse setor tão importante do nosso Estado, que é a educação, aqueles mais capazes, aqueles que sejam aprovados em concurso público.

Tenho certeza de que o Governo Itamar Franco vai tentar, por essa forma que hoje, aqui, pratica, pela mensagem enviada a esta Assembléia e por outros artifícios que haverá de usar no futuro, continuar usando a educação para apadrinhamento político, fugindo daquilo que preceitua a Constituição do Estado, que exige que, para o provimento dos cargos públicos, se realize concurso público, dada a grande relevância do preenchimento dos cargos públicos do Estado, em particular na educação. Lastimamos que a educação possa vir a ser pretexto para ação político-partidária de apadrinhamento de correligionários, de provimento de cargos no Estado, ao arrepio daquilo que preceitua a Constituição Estadual.

O Governador do Estado, na sua exposição de motivos, vem nos oferecer a seguinte matéria: "Até a presente data, os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, Órgão Central e Secretarias Regionais de Ensino, criadas pela Lei nº 9.346, de 5/12/1986, não foram providos". Se não foram, e foram tão criticados no passado, por que não serem providos agora?

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Um aparte, Deputado.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Com satisfação, ouço o Deputado Antônio Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada (em aparte) - Gostaríamos, neste aparte, de parabenizar V. Exa. pelas colocações, que são muito apropriadas para o momento. Aproveitando este espaço, e com a aquiescência de V. Exa., gostaria de responder às colocações do Deputado Antônio Júlio, que se referiu especificamente ao PSDB, dizendo que o partido estava hoje com um comportamento estranho, arredio, nervoso. Acho que é o contrário. A Bancada do Governo é que, pela primeira vez, tentou, mas não conseguiu colocar 39 Deputados em Plenário. É o contrário. Quem está nervoso, tenso é justamente o grupo da base do Governo, que não consegue, mesmo, teoricamente, tendo 52 Deputados, encaminhar votações, por falta de "quorum". Isso está muito claro. Nós, da Oposição, estamos apenas cobrando, sendo vigilantes com relação à Mesa, para que as votações ocorram com o número que o Regimento exige.

Não vamos admitir votação com um número inexistente. O nosso nervosismo é em relação a isso. Agora, cito que o nervosismo por parte do Governo ocorre justamente por falta de número. Teoricamente, eles têm número, mas, na prática, não conseguem implementá-lo. Nós estamos aqui implacáveis, é preciso que isso fique muito claro, como membros da Oposição, como membros do PSDB, cumprindo o nosso papel de vigiar. A Bancada do PSDB e também a Bancada do PFL, sequer fazem parte da Mesa. Então, nosso trabalho de vigilância tem que ser redobrado, porque temos que estar desenvolvendo nossa atuação no Plenário, com os olhos na Mesa, já que não temos participação nela, o que é uma injustiça também, dentro desse quadro democrático que vivemos. Sempre, a Oposição teve espaço na Mesa, e, neste momento, não tem.

A posição do Deputado Ermano Batista, quando esteve acompanhando de perto os trabalhos da Mesa, é legítima, porque não temos representante nela, e ele nos representou lá. Não entendo qual é a razão para se reclamar do fato de um Deputado que não é da Mesa acompanhar seu trabalho. Seremos criticados por estar acompanhando, se tudo é tão claro, se tudo é tão perfeito, se tudo é tão correto? Acho que a fiscalização, a transparência, tem que ser incentivada pela Mesa. Não deveria ter lá somente o Deputado Ermano Batista. Deveria haver 10, 20 ou 30 Deputados acompanhando. Não há problema nenhum em acompanhar. Temos que partir desse princípio. Por isso, críticas àquela posição do Deputado Ermano Batista não podem existir, porque ele estava apenas olhando o que, em tese, deveria estar correto.

Em segundo lugar, a questão de ordem que ele fez foi pertinente, e muito pertinente. Tanto que, depois de meia hora de insistência, de argumentações e cobranças, é que a Mesa recuou. Se não fosse a sua ação decidida, não haveria o recuo da Mesa. E, não havendo o recuo da Mesa, estaríamos, mais uma vez, atropelando o Regimento. Então, a nossa posição foi, inclusive, legitimada pela própria Mesa, que acatou a posição do Deputado Ermano Batista. Agora, ser, às vezes, enfático, vibrante na defesa das suas idéias, ser, às vezes, valente e querer levar a questão a fundo, isso não pode, em momento algum, ser criticado aqui dentro. Se a Bancada do Governo não tem a empolgação e a ênfase da Oposição, paciência. Mas nós agimos assim. Estamos exercendo o nosso papel com gosto, com vontade, com dinamismo. Estamos aqui discutindo as matérias que a bancada do Governo não quer discutir.

É preciso que fique muito claro que quem não está dando o "quorum" e condições para que se vote nesta Casa é a bancada do Governo, que é maioria, mas não se faz presente aqui.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, neste momento não há número nem para discutir a matéria. Solicito o encerramento, de plano, da reunião.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - Antes de encerrar os trabalhos, A Presidência, nos termos do art. 274 do Regimento Interno, declara encerrada a discussão do Projeto de Lei nº 50/99, que permaneceu em ordem do dia por quatro reuniões consecutivas, e informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projetos emendas dos Deputados Rêmolo Aloise, que recebeu o nº 2, e João Leite, que recebeu o nº 3, cujos teores são os seguintes:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 50/99

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 3º da Lei nº 11.721, de 29 de dezembro de 1994, a que se refere o art. 1º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 3º - O cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação poderá ser exercido temporariamente, em caso de vacância, por servidor designado para função pública correspondente ao cargo vago, até 31 de março de 2003."

Sala das Reuniões, 30 de março de 1999.

Rêmolo Aloise

Justificação: Esta emenda visa a possibilitar o prosseguimento dos serviços da Secretaria da Educação num prazo mais razoável, até que possa ser feito o ajuste dos Quadros de Pessoal da referida Secretaria e da SRE para provimento definitivo, considerando-se especialmente o grande aporte necessário para a realização de concurso público. A medida manterá o caráter temporário da proposição, evitando, porém, interrupção daquelas atividades fundamentais no âmbito do Estado.

EMENDA Nº 3

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 2º, renumerando-se os demais:

"Art. 2º - Nos contratos administrativos celebrados pelo Estado designando servidores para o exercício de função pública, considerar-se-á a inclusão de parcelas remuneratórias

referentes a férias, décimo terceiro salário e, a seu término, indenização por tempo de serviço, à razão de um doze avos da remuneração mensal do contratado, por mês trabalhado.

Parágrafo único - Aplica-se o disposto neste artigo aos contratos em vigor na data da publicação desta lei".

Sala das Reuniões, 14 de abril de 1999.

João Leite

Justificação: O servidor designado para o exercício de função pública por contrato administrativo não tem, ao fim do contrato, os benefícios decorrentes de encargos sociais à semelhança de outros trabalhadores. O Estado vem, com muita frequência, adotando a prática de suprir seus quadros com contratados, postergando o correto provimento dos cargos por concurso público. Dessa forma, fica caracterizada uma situação de permanência do servidor no trabalho, sem a respectiva contrapartida de assunção dos encargos sociais por parte do Estado empregador.

A emenda em tela visa a corrigir parcialmente o problema, repassando aos contratados as parcelas a que fariam jus a título de encargos, como ocorre com os trabalhadores brasileiros regidos pela CLT.

Assim, justifica-se o acolhimento da emenda proposta.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, existe um orador na tribuna. Solicito a V. Exa. que o tempo restante me seja conferido na próxima reunião.

O Sr. Presidente - V. Exa. aquiesceu à questão de ordem do Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, o meu tempo não foi esgotado. Solicito que, na próxima reunião, o tempo restante me seja concedido.

O Sr. Presidente - A Presidência está encerrando a discussão do projeto, porque V. Exa. concedeu aparte ao Deputado Antônio Carlos Andrada, que pediu, em questão de ordem, o encerramento da reunião. A Presidência acatou o pedido de encerramento da reunião.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Não, Sr. Presidente, ele me solicitou um aparte, que concedi com satisfação. Mas o meu tempo é resguardado.

O Sr. Presidente - Vou explicar com calma. Não há "quorum" para a continuação dos trabalhos. Então, a Presidência, antes de encerrar os trabalhos, nos termos do art. 274 do Regimento Interno, declarou encerrada a discussão do Projeto de Lei nº 50/99, que permaneceu em ordem do dia por quatro reuniões consecutivas, e informou ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto emendas dos Deputados Rêmoló Aloise, que recebeu o nº 2, e João Leite, que recebeu o nº 3.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. apenas que guarde para a próxima reunião o meu tempo restante. V. Exa. interrompeu o meu pronunciamento, não há "quorum", e eu não vou falar para um Plenário vazio. Espero que V. Exa. cumpra o Regimento Interno e tenha a condescendência de guardar o tempo restante do meu pronunciamento para a próxima reunião.

O Sr. Presidente - Vou ler para o Deputado Sebastião Navarro Vieira o art. 274: "A discussão de proposição em regime de urgência não ultrapassará quatro reuniões consecutivas, contadas da data de sua inclusão em ordem do dia, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 244".

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Então, infelizmente, o Presidente da Assembléia, respondendo à questão de ordem formulada pelo Deputado Antônio Carlos Andrada, há poucos dias, disse que tomava, como praxe, como norma para a resposta à questão de ordem, a prática costumeira desta Casa. E a prática costumeira desta Casa estava sob a égide do Regimento Interno anterior. Hoje, estamos sob um Regimento Interno novo. Entendo que a Presidência tem usado o poder de presidir esta Assembléia a seu bel-prazer, respeitando ou desrespeitando aquilo que diz o Regimento Interno. Por isso, acato a decisão de V. Exa. de me cortar a palavra pelo meio, mas registro aqui o meu protesto, ou seja, que a Mesa da Assembléia tem usado do arbítrio, e não do Regimento Interno, nas suas decisões e nas suas interpretações. Portanto, fica aqui o meu protesto.

O Sr. Presidente - Quero informar a V. Exa. que a Presidência está seguindo, à risca, o Regimento Interno desta Casa.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 28, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a reunião ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28/4/99

Presidência dos Deputados Anderson Aduino e José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho; aprovação - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 50/99; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; requerimento do Deputado Olinto Godinho; deferimento; questão de ordem; votação do projeto, salvo emendas e destaque; aprovação; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2; aprovação; votação da Emenda nº 3; aprovação; declaração de voto; votação da Emenda nº 1; rejeição - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.891; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelfo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Daladier - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermanno Batista - Fábio Avelar - George Hilton - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Paulo Piau - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender os trabalhos por 15 minutos, até que se configure o "quorum" necessário para votação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, em que solicita, na forma regimental, a inversão da pauta, de forma que o veto à Proposição de Lei nº 14.052 seja o quinto a ser apreciado. Em votação, o requerimento. Os Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 50/99, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, modificado pelo art. 2º da Lei nº 11.822, de 15/5/95; pelo art. 5º da Lei nº 12.237, de 5/7/96, e pelo art. 1º da Lei nº 12.532, de 30/6/97. O projeto dispõe sobre designação de servidores para o exercício de função pública na Secretaria da Educação. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. O projeto teve sua discussão encerrada na reunião extraordinária de ontem à noite, nos termos do art. 274 do Regimento Interno. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas, dos Deputados Rêmolo Aloise e João Leite, que receberam os nºs 2 e 3, respectivamente. Nos termos do art. 211 do Regimento Interno, a Presidência designa como relator o Deputado Márcio Cunha, para emitir parecer sobre as emendas. Com a palavra, o Deputado Márcio Cunha.

O Deputado Márcio Cunha - (- Emite o seguinte parecer:)

PARECER SOBRE AS EMENDAS NºS 2 E 3 AO PROJETO DE LEI Nº 50/99

Relatório

O Projeto de Lei nº 50/99, do Governador do Estado, objeto da Mensagem nº 8/99, dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, modificado pelo art. 2º da Lei nº 11.822, de 1995; pelo art. 5º da Lei nº 12.237, de 1996, e pelo art. 1º da Lei nº 12.532, de 1997.

Tramitando em regime de urgência, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, foi o projeto remetido à Comissão de Constituição e Justiça, que perdeu o prazo regimental para sua apreciação. Em seguida, o projeto foi encaminhado às demais comissões competentes, nas quais recebeu parecer pela aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Administração Pública.

Ainda na fase de discussão no 1º turno, foram apresentadas em Plenário as Emendas nºs 2 e 3.

Tendo-se esgotado o prazo regimental para a apreciação da proposição nesta Casa, foi a matéria encaminhada ao Plenário para que recebessem parecer as referidas emendas.

Fundamentação

O projeto que se pretende emendar dispõe que, em caso de vacância, o cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação poderá ser exercido, temporariamente, por servidor designado para função pública correspondente ao cargo vago, até seu provimento por concurso público.

A Emenda nº 2, apresentada em Plenário pelo Deputado Rêmolo Aloise, propõe um prazo mais elástico - até 31/3/2003 - para o exercício temporário dos cargos a que se refere o projeto.

Diante da impossibilidade da realização de concurso público para o provimento desses cargos, em razão da necessidade de se ajustar previamente a circunscrição das Superintendências Regionais de Ensino à divisão administrativa do Estado, a emenda em análise mostra-se razoável e oportuna, pois garante o funcionamento da Secretaria da Educação e das Superintendências até que sejam concluídos os mencionados ajustes de natureza administrativa. Para que esses ajustes sejam levados a termo de forma eficaz e definitiva, faz-se necessária a previsão de um prazo mais extenso, que não venha a comprometer, nos próximos exercícios, o funcionamento de serviços essenciais sob a responsabilidade da Pasta da Educação.

Como vemos, presente está o interesse público, o que torna a proposição razoável e conveniente.

Em que pese a seu mérito, a emenda focalizada propõe um prazo por demais extenso, que viria a postergar indevidamente o cumprimento das disposições do art. 37, II, da Carta Magna, que exige, para a investidura em cargo ou emprego público, "a aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração". Ora, não pode o legislador ordinário adiar por tanto tempo, ainda que sob o amparo de justificação procedente, o acatamento de comando constitucional, sob pena de incorrer em flagrante vício de inconstitucionalidade.

Por essa razão, apresentamos, ao final deste parecer, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2, propondo um prazo intermediário, situado entre aqueles propostos pelas Emendas nº 1 e 2, ou seja, prorrogando o exercício temporário do cargo a que se refere o projeto até a data de 31/3/2001.

A Emenda nº 3, do Deputado João Leite, que propõe sejam estendidos aos servidores contratados pela administração pública mediante contrato administrativo os benefícios a que fazem jus os trabalhadores regidos pela CLT, carece de amparo constitucional, sobretudo no que se refere ao disposto no "caput" do art. 13 da Constituição do Estado, que enumera os princípios norteadores dos atos da administração pública, entre os quais destacamos os da moralidade e da razoabilidade.

Ora, os contratos administrativos são relações jurídicas subordinadas a regras especiais de direito público que vinculam as partes, no caso o particular e o poder público, estabelecendo para o primeiro o cumprimento da obrigação de fazer com prazo certo, em troca da devida e acertada remuneração a ser paga pelo segundo. Por outro lado, indenização representa compensação feita por uma pessoa a outra para ressarcimento de perdas havidas ou para reparação de prejuízo ou dano que lhe tenha causado. Desse modo, não há que se falar em indenização, já que, por acordo entre as partes, realiza-se um trabalho mediante condições e prazos previamente formalizados e acatados. Cumpridas, pois, as obrigações recíprocas, termina o contrato no tempo e na forma ajustados. Nesse passo, a emenda focalizada carece de razoabilidade e se mostra mesmo inoportuna e inconveniente, pois postula o estabelecimento de ônus para a administração pública sem contrapartida ou razão que o justifique. Diante desses argumentos e a bem do interesse público, opinamos pela rejeição da Emenda nº 3.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação da Emenda nº 2 na forma da Subemenda nº 1, a seguir apresentada, e pela rejeição da Emenda nº 3.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, a que se refere a Emenda nº 2, apresentada em Plenário, ao art. 1º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 3º - O cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação poderá ser exercido temporariamente, em caso de vacância, por servidor designado para função pública correspondente ao cargo vago, até 31 de março de 2001."

Sala das Reuniões, 28 de abril de 1999.

Este é o meu parecer.

O Sr. Presidente - Vem à mesa requerimento do Deputado Olinto Godinho, em que solicita a votação destacada da Emenda nº 1. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, gostaria de saber se a Emenda nº 3 terá também votação destacada.

O Sr. Presidente - As emendas serão votadas em separado. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. Os Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 3, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada.

Declaração de Voto

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, não votei em razão do parecer desta relatoria.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 50/99 com a Emenda nº 2, na forma da Subemenda nº 1, e a Emenda nº 3. A Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.891, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. encerrasse, de plano, a reunião, tendo em vista a inexistência de "quorum" para votação.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da comissão de assuntos municipais e regionalização

Às dez horas do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ambrósio Pinto, Aílton Vilela e César de Mesquita, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ambrósio Pinto, declara abertos os trabalhos e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Aílton Vilela, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente passa a palavra ao Deputado Aílton Vilela, relator do Projeto de Lei nº 30/99, que emite parecer concluindo pela aprovação da matéria no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 125/99 (relator: Deputado Eduardo Brandão). Em seguida, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 153 e 166/99. Na 3ª Fase da Ordem do Dia, é aprovado requerimento dos Deputados João Batista de Oliveira e Maria José Hauelsen, em que solicitam seja realizada audiência pública, conjuntamente com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, na cidade de Diamantina, para debater o tema "O Vale do Jequitinhonha e a SUDENE". Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de maio de 1999.

Ambrósio Pinto, Presidente - José Henrique - Aílton Vilela - Eduardo Brandão.

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Miguel Martini, Olinto Godinho e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Ivo José. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Mauro Lobo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Sávio Souza Cruz, Secretário de Recursos Humanos e Administração, que prestará esclarecimentos sobre o levantamento imobiliário feito pelo Governo passado e as medidas que a atual administração vem implementando para concluir o trabalho, e a apreciar a matéria da pauta. Em seguida, dá ciência da seguinte correspondência: ofício do Sr. Alexandre Dupeyrat, Secretário da Fazenda (publicado no "Diário do Legislativo" de 24/4/99); ofício do Sr. Sebastião Nogueira, Vereador à Câmara Municipal de Poços de Caldas, moção da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete (publicados no "Diário do Legislativo" de 23/4/99); e comunicação do Deputado Eduardo Hermeto, justificando seu não-comparecimento a esta reunião. O Presidente comunica o recebimento das seguintes proposições, que distribui aos relatores a seguir citados: Projetos de Lei nºs 76/99 (Deputado Miguel Martini) e 170/99 (Deputado Rogério Correia). A seguir, convida a compor a Mesa o Sr. Sávio Souza Cruz, Secretário de Recursos Humanos e Administração, que faz explanação acerca do levantamento imobiliário do Estado. Na fase de debates, fazem uso da palavra os Deputados Ivo José, Dalmo Ribeiro Silva, Mauro Lobo, Rogério Correia, Márcio Cunha e Miguel Martini, conforme consta nas notas taquigráficas. O Presidente agradece o comparecimento do convidado e suspende a reunião para os cumprimentos. Às 12h20min, são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Márcio Cunha, Miguel Martini, Rogério Correia, Mauro Lobo e Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Rêmoló Aloise, por indicação da Liderança do PFL). Está presente também o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. O Presidente, Deputado Márcio Cunha, passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Miguel Martini apresenta requerimento solicitando a inversão da pauta, e forma que o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 19/99 seja apreciado em último lugar. Após discussão e votação, é aprovado parecer em que o relator, Deputado Miguel Martini, conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 130/99 na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. O Deputado Rogério Correia solicita o prazo regimental para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 42/99 no 1º turno. Na ausência do relator designado, o Deputado Márcio Cunha avoca a si a relatoria do Projeto de Lei nº 19/99 e, em seguida, apresenta parecer em que conclui pela aprovação da matéria no 1º turno. Na fase de discussão, o Deputado Mauro Lobo solicita vista da matéria, a qual lhe é concedida pela Presidência. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Após votação, são aprovados os Requerimentos nºs 182 e 183/99, da Comissão de Saúde; 209 e 210/99, do Deputado Paulo Piau. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Rogério Correia apresenta dois requerimentos em que solicita seja encaminhado ofício aos Prefeitos Municipais de Conselheiro Lafaiete, Congonhas, Ouro Branco e Ouro Preto, para que se manifestem por escrito a respeito do Projeto de Lei nº 42/99; e solicitando nota técnica da Secretaria da Fazenda a respeito do supracitado projeto de lei. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado Márcio Cunha passa a Presidência da Comissão para o Deputado Mauro Lobo e apresenta requerimento em que solicita seja realizada visita técnica, juntamente com a Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas e representantes da CEMIG, DNER e Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em toda a extensão do anel rodoviário de Belo Horizonte. Solicita, ainda, seja realizada audiência pública com os órgãos que menciona para avaliar os impactos causados pelo não-cumprimento do convênio celebrado entre os órgãos supracitados, o qual tinha por finalidade possibilitar os usuários do anel rodoviário todas as condições de segurança e conforto. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Mauro Lobo retorna a Presidência da Comissão ao Deputado Márcio Cunha. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de abril de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Eduardo Hermeto - Rogério Correia - Mauro Lobo.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Glycon Terra Pinto, Marcelo Gonçalves, Maria Tereza Lara e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Glycon Terra Pinto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a debater o Projeto de Lei nº 57/99, do Deputado João Leite, que institui o Programa de Proteção a Testemunhas, Vítimas e Peritos e dá outras providências, e apreciar a matéria constante na pauta. A seguir, a Presidência procede à leitura da correspondência recebida: carta da Sra. Rosa Maria do Carmo, em que solicita providências desta Comissão com vistas a que seja colocada grade no pátio da 7ª Delegacia de Venda Nova, para a segurança dos detentos, bem como de visitantes; ofício do Cel. José Antoninho de Oliveira, Chefe do Estado-Maior da PMMG, em que responde a solicitação do Presidente da Assembléia, a pedido desta Comissão, a respeito de denúncia de que presos da cadeia pública de Tarumirim não estão tendo banho de sol e de que também estaria havendo adestramento de cães nas proximidades das celas. O Coronel esclarece que esses fatos foram devidamente apurados por meio de sindicância e que ficou comprovado que não há nenhuma anormalidade nesse estabelecimento. Ao contínuo, passa-se à fase de discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. É submetido à discussão o Projeto de Lei nº 117/99, em 1º turno. A Deputada Maria Tereza Lara requer adiamento da discussão. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. A seguir, o Presidente indaga do Deputado Sargento Rodrigues se está em condições de proferir o seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 37/99. O relator pede prazo regimental, que é concedido pelo Presidente. Prosseguindo, o Presidente solicita à Deputada Maria Tereza Lara que proceda à leitura de seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 69/99, em 1º turno. A relatora pede prazo regimental, o que é deferido pelo Presidente. A seguir, o Deputado Glycon Terra Pinto, na qualidade de relator, procede à leitura de seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 143/99, em 1º turno, concluindo pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, e o parecer é aprovado. Passa-se à fase de discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia. Sobre a mesa, os Requerimentos nºs 197, 198, 199, 201 e 211/99. Submetidas a votação, cada uma por sua vez, são aprovadas as proposições. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. São aprovados cinco requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara, em que pleiteia: 1 - sejam solicitadas informações ao DER-MG e à BHTrans sobre o impacto financeiro que a medida objetivada no Projeto de Lei nº 69/99 poderia ocasionar; 2 - seja realizada audiência pública com autoridades da área de segurança e de direitos humanos para se discutir o Projeto de Lei nº 57/99; 3 - o acompanhamento do desenrolar do conflito no Município de Betim envolvendo os sem-casas e a Polícia Militar; 4 - sejam incluídos na comissão que visitará os hospitais psiquiátricos de Belo Horizonte as Sras. Marta Elizabete de Souza, Marta Soares, Maria do Rosário e o Sr. Rogério Sena, representando o Fórum Mineiro de Saúde Mental, e a Sra. Miriam Abou-yd; 5 - adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 117/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Ao contínuo, inicia-se a fase da reunião com a presença dos convidados. O Presidente convida a compor a Mesa dos trabalhos o Sr. Antônio Dias Maia, representante do Procurador-Geral de Justiça do Estado, os Deputados Luiz Tadeu Leite e Mauro Lopes, Secretários da Justiça e da Segurança Pública, respectivamente, o Delegado Cícero Milton Martins Oliveira Filho, representante da Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais, o Sr. José Roberto Rezende, Ouvidor-Geral da Polícia, o Sr. José Francisco, Secretário Adjunto de Direitos Humanos. O Presidente passa a palavra à Deputada Maria Tereza Lara, autora do requerimento que motivou esta reunião, para suas considerações iniciais. A seguir, os expositores usam da palavra, e é iniciada a fase dos debates, com a participação dos convidados e das pessoas presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Registra-se, ainda, a presença das seguintes pessoas: Sr. Juvercino Guerra Filho, Presidente do Sindicato dos Policiais Federais do Estado; Sra. Maria Caiafa, Coordenadora de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte; Srs. Olavo Antônio de Moraes Freire, Presidente da Associação Mineira do Ministério Público; Geraldo Ferreira Monção, Diretor do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; Márcio Barroso Domingues, Secretário Adjunto da Segurança Pública; Adalclêver Ribeiro Lopes, Chefe de Gabinete do Secretário da Segurança Pública; Sra. Lúcia Pacifico, Vereadora; Srs. João Lopes, Diretor da Academia de Polícia; Jésus Trindade Barreto, da Academia de Polícia; Rogério de Assis Araújo, Assessor da Secretaria da Segurança Pública; William dos Santos, Presidente da Comissão Pastoral de Direitos Humanos da Arquidiocese de Belo Horizonte; Augusto Vieira, Procurador-Chefe da Defensoria Pública do Estado. O Presidente tece suas considerações finais, agradece a presença dos convidados e dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de maio de 1999.

João Leite, Presidente - Sargento Rodrigues - Maria Tereza Lara.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 28ª reunião ordinária, em 5/5/99

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 187/99, do Deputado Rogério Correia, que institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Estadual, revoga a Lei nº 5.719, de 22/6/71, e dá outras providências. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 192/99, da Deputada Maria Olívia, que dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa idosa, beneficiária da assistência judiciária gratuita. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.992, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Patrocínio. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.891, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.995, que dispõe sobre o pagamento de pensão pela Caixa Beneficente da Guarda Civil e da Inspeção de Veículos de Belo Horizonte. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.999, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, nos termos da Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.004, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.009, que cria a Ouvidoria Ambiental do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.026, que dispõe sobre declaração de bens de cidadãos que exerçam cargo e função pública e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.052, que dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG-CODEI. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.068, que cria o Serviço de Orientação Psicopedagógica nas escolas da rede pública estadual. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.015, que estabelece norma para concurso público promovido pelo Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.927, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário com precatórios. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 23/99, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivo da Lei nº 13.194, de 29/1/99. A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 18/99, do Deputado Ambrósio Pinto, que aprova convênio celebrado entre os Municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo para modificação de limite territorial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 123/99, do Deputado Carlos Pimenta, que institui o Dia da Família Mineira. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 10/99, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 11/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que institui procedimentos especiais para prevenção e detecção dos casos de Lesões por Esforços Repetitivos - LER. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 14/99, da Deputada Maria José Haueisen, que institui o Fundo Rotativo de Fomento à Agricultura Familiar e de Viabilização de Assentamentos Agrários no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 16/99, dos Deputados Rogério Correia e Maria José Haueisen, que dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária de Incêndio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 84/99, do Deputado João Leite, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 13.054, de 23/12/98, que dispõe sobre o transporte de preso provisório e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 105/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que torna públicos os documentos dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social - DOPS -, no período situado entre 1964 a 1985. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 194/99, do Governador do Estado, que cria a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais e do Cerimonial e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 5/5/99

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Requerimento nº 231/99, do Deputado Carlos Pimenta.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 5/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 90/99, do Deputado Miguel Martini; 118/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 126/99, do Deputado Eduardo Brandão; 147 e 148/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 154/99, do Governador do Estado; 157/99, do Deputado Ermano Batista.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 227/99, do Deputado Ronaldo Canabrava; 251/99, do Deputado Sargento Rodrigues.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 6/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária DA CPI DOS Fundos, a realizar-se às 10 horas do dia 6/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. José Augusto Trópia Reis, Presidente do BDMG, que irá prestar esclarecimentos sobre o tema objeto desta CPI.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 5/5/99, destinadas a primeira à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 13.891, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada de ônibus intermunicipais; 13.927, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário com precatórios; 13.992, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Patrocínio; 13.995, que dispõe sobre o pagamento de pensão pela Caixa Beneficente da Guarda Civil e da Inspetoria de Veículos de Belo Horizonte; 13.999, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; 14.004, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha o imóvel que especifica; 14.009, que cria a Ouvidoria Ambiental do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 14.015, que estabelece norma para concurso público promovido pelo Estado; 14.026, que dispõe sobre declaração de bens de cidadãos que exerçam cargo e função pública e dá outras providências; 14.052, que dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG-CODEI; e 14.068, que cria o Serviço de Orientação Psicopedagógica nas escolas da rede pública estadual; dos Projetos de Lei nºs 10/99, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica; 11/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que institui procedimentos especiais para prevenção e detecção dos casos de Lesões por Esforços Repetitivos; 14/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que institui o Fundo Rotativo de Fomento à Agricultura Familiar e de Viabilização de Assentamentos Agrários no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 16/99, dos Deputados Rogério Correia e Maria José Hauelsen, que dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária de Incêndio; 23/99, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivo da Lei nº 13.194, de 29/1/99; 84/99, do Deputado João Leite, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 13.054, de 23/12/98, que dispõe sobre o transporte de preso provisório e dá outras providências; 105/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que torna públicos os documentos dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social - DOPS -, no período de 1964 a 1985; 123/99, do Deputado Carlos Pimenta, que institui o Dia da Família Mineira; e 194/99, do Governador do Estado, que cria a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais e do Cerimonial e dá outras providências; e do Projeto de Resolução nº 18/99, do Deputado Ambrósio Pinto, que aprova convênio celebrado entre os Municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo, para modificações de limite territorial; e a discussão e votação de pareceres de redação final e a segunda à matéria constante na pauta da primeira, acrescida do Projeto de Lei nº 143/99, da Deputada Maria Olívia, que institui meia-entrada para idosos em locais que menciona e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 4 de maio de 1999.

Anderson Aduino, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 27/4/99

O Deputado Márcio Kangussu* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, visitantes, o Secretário de Estado da Administração tem frequentado a imprensa para apresentar relatórios otimistas da redução do custeio na administração pública estadual. Faz parte de seu ofício. Ninguém, em sã consciência, pode se opor a medidas que ajustem os gastos públicos à realidade financeira do Estado. Todos sabemos das dificuldades desta hora para a União, os Estados e, principalmente, para os municípios.

A imensa maioria dos Prefeitos vive de pires na mão, buscando soluções para os problemas dos seus municípios que, por força da Constituição de 1988, tiveram de assumir vários encargos sem a correspondente contrapartida. Todas as iniciativas do Secretário que efetivamente redundaram em diminuição de gastos terão o nosso aplauso. Claro que não poderemos apoiar um arrocho maior sobre as finanças municipais, nem o uso meramente propagandístico de suas atitudes, que, por terem reduzida repercussão no volume das despesas, soam mais como demagogia para desviar a atenção dos problemas mais graves.

É sabido de todos que os municípios arcam com despesas que não lhes são afetas, sobretudo nas áreas da segurança e da saúde. É muito comum o aluguel da casa do Delegado e do Comandante do destacamento serem pagas pela prefeitura, além de esta ceder imóveis para vários órgãos do Estado, pagar gasolina para a Polícia e órgãos do Estado. Por via de regra, o município coloca veículos a serviço do Estado, tanto para a segurança como para a saúde. Não há encontro de contas para isso, não existem compensações. Esse procedimento, extremamente vantajoso para o Estado, é, contrariamente, oneroso para o já combalido orçamento do município.

Não faço reparos à decisão do Secretário de Administração de romper os convênios firmados pelo Governo anterior para cessão de veículos aos municípios. É preciso, entretanto, que fique claro que esses convênios foram feitos buscando o interesse público, na imensa maioria dos casos, para atender às necessidades da população dos municípios mais carentes, nas áreas da segurança, da saúde e da educação. O Estado desonerou-se do uso desses carros, mas também da manutenção deles. As despesas passaram a ser feitas pelos municípios. Leiloar esses veículos é decisão do Governo, e não discuto. Definitivamente não vai resolver o problema de fluxo de caixa do Estado; porém, tenho certeza de que vai prejudicar, sobremaneira, a população pobre de muitos municípios, notadamente os da minha região: o vale do Jequitinhonha, onde são imensas as carências.

Deve faltar ao Sr. Secretário sensibilidade e conhecimento a respeito das enormes carências e desigualdades que separam os vales do Jequitinhonha e Mucuri das demais regiões de Minas. O atual Governo do Estado, que tanto apregoa o seu compromisso com as questões sociais, efetivamente se contradiz em suas ações.

O tempra que os jornais anunciaram que está em Joaíma e que atende a emergências, como, por exemplo, as da Polícia Militar, era um veículo que foi acidentado e que estava recolhido à garagem da Secretaria de Administração por mais de dois anos. A Prefeitura de Joaíma o recuperou totalmente, gastando, para isso, mais de R\$5.000,00. Os outros veículos, como os que atendiam Rubim, Jequitinhonha, Monte Formoso, Felisburgo e outros municípios...

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Meu caro Deputado Márcio Kangussu, quero cumprimentá-lo por essa denúncia, que é da maior importância para as populações carentes de Minas Gerais. É mais do que um equívoco o que tem sido feito com as populações carentes do nosso Estado pelo Secretário de Estado da Educação. É um crime que deve ser denunciado. Conheço a história de Joaíma, recebi a denúncia de que no Município de Santo Antônio do Jacinto a mesma coisa está acontecendo. E aqui, junto de nós, em Contagem, em vários bairros, cada um deles com mais de 40 mil, 50 mil habitantes, correspondendo a cidades de médio e grande portes de Minas, o Secretário de Administração está ameaçando arrancar as ambulâncias das associações comunitárias. Essas ambulâncias têm salvado vidas da população pobre do nosso Estado e da região metropolitana. V. Exa. está de parabéns. Caso isso aconteça, se o Secretário de Administração e o Governador Itamar Franco conseguirem arrancar essas ambulâncias da população pobre de Minas Gerais, teremos tragédias num futuro muito próximo e serão mais cadáveres que cairão no colo do Governador de Minas, porque, ontem, já tivemos uma tragédia da administração do PT, da irresponsabilidade, da falta de sensibilidade da referida administração junto com o Governo do Estado. Novos cadáveres serão produzidos por esse Governo irresponsável, que não tem sensibilidade social, que não tem compromisso com a população. V. Exa., ao fazer essa denúncia, está defendendo a gente pobre de Minas que conseguiu essas ambulâncias para salvar vidas. Também estarei denunciando tudo isso.

Quero dizer a V. Exa. que já encontramos um caminho. A Associação Comunitária do Bairro Nacional já ganhou uma liminar, e darei todos os dados às comunidades ameaçadas de perder suas ambulâncias, para que não arranquem essas ambulâncias que salvam vidas. O Secretário de Administração diz, de maneira irresponsável, que as ambulâncias estão tendo o seu uso desviado. Ele tem a obrigação e o compromisso com a opinião pública de Minas Gerais de provar quais as ambulâncias que não estão sendo usadas devidamente e, nesse caso, teria o direito de solicitar que fossem devolvidas. As ambulâncias são usadas dia e noite, para salvar a vida das pessoas carentes, crianças e gestantes do nosso Estado. Meus parabéns a V. Exa.!

O Deputado Márcio Kangussu* - Agradeço a V. Exa. por suas palavras. Há administrações que têm compromisso com o povo, com os municípios, e faziam a cessão do uso de carros para fazer o transporte escolar de alunos, merenda escolar, pessoas carentes até o hospital. Todos esses carros estão sendo recolhidos para leilão e, segundo o Sr. Secretário, para fazer caixa, o que não resolverá o problema do Estado, mas prejudicará a nossa região.

O Deputado Adelino de Carvalho (em aparte)* - Nobre colega parlamentar, Deputado Márcio Kangussu, senhores parlamentares, faço este aparte por uma questão de justiça. Conversei com o Secretário da Saúde, Armando Costa, e ele me ponderou a situação caótica em que se encontra o Estado e a festa das ambulâncias que aconteceu na legislatura passada, no mandato passado. Incluo a legislatura também, porque foi com o apoio de determinados Deputados desta Casa que as ambulâncias foram distribuídas por atacado e varejo. E, ainda mais: o Secretário informou-me que essas ambulâncias estão sendo usadas para pescarias, para passeios e para outras finalidades, mas não para aquelas para as quais deviam ser usadas.

Acho que esta Casa precisa levantar a bandeira, acima de tudo, da dignidade, da honradez e imparcialidade. Onde houver culpados, temos de fiscalizar e culpar, seja do Governo atual, seja do anterior. Não podemos, em hipótese alguma, ser omissos e esconder uma situação vexatória como a que se instalou no Estado, principalmente nas últimas distribuições das ambulâncias. É importante que V. Exa. aprofunde suas investigações, porque foi uma vergonha o que aconteceu com o nosso Estado no Governo anterior.

O Deputado Márcio Kangussu* - Em primeiro lugar, quero defender meus colegas, tanto os atuais quanto os anteriores, pois são pessoas que têm compromisso com suas bases e, ao fazerem a indicação das ambulâncias, estavam atendendo a uma necessidade. O Deputado parece que não se informou sobre isso e não se informou com o Secretário sobre quais ambulâncias tiveram mau uso e quem foram as pessoas que agiram assim. Isso cabe investigar, e não fazer denúncias vazias, levianas, fúteis e demagógicas. O que aconteceu no Governo passado foi dotar os municípios, hospitais e comunidades de um meio de transporte para salvar vidas. Quem não tem compromisso com a vida faz, sim, denúncias demagógicas e levianas.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Gostaria de lembrar que mais importante que recolher ambulâncias de algumas cidades é o compromisso que foi feito durante a campanha de pagar aos funcionários com decência, de pagar aos funcionários públicos no quinto dia útil de cada mês, e isso não vem acontecendo desde a posse. Lamento profundamente a declaração feita na semana passada, em que foi dito que o 13º salário será pago em 24 meses. Isso deixou os funcionários públicos mais preocupados, porque não há uma garantia de se pagar antecipadamente a metade do décimo-terceiro no mês de agosto. Há, sim, uma previsão, o que não é uma certeza.

Aproveito, Sr. Deputado, para dizer também da indignação da população de Juiz de Fora na última sexta-feira, na inauguração da fábrica da Mercedes Benz, quando o Prefeito daquela cidade, que pertence ao PMDB, e o Sr. Governador, que estava em sua cidade natal, não tiveram a ética de cumprir o protocolo de receber o Vice-Presidente da República no aeroporto na sua chegada a Juiz de Fora. Isso foi considerado, pela população daquela cidade, um desrespeito ao cidadão que estava visitando o Município de Juiz de Fora na inauguração de uma obra tão importante, que é a Mercedes Benz. Obrigado, Deputado.

O Deputado Antônio Carlos Andrada (em aparte) - Gostaria de parabenizar V. Exa. pela sua fala. Com relação ao que já foi dito durante o debate, quero fazer um alerta: não podemos fazer com que o Estado de Minas Gerais volte aos anos da década de 20 ou de 30 de, na época da violência e do terrorismo político, pois estamos às vésperas do ano 2000. Se o Governo - e não este apenas, qualquer governo - entender que um convênio de um veículo, que foi dado a uma cidade ou a uma Prefeitura do interior, estiver sendo usado de maneira irregular, cabe muito bem um processo administrativo, em que aquela pessoa que fez a denúncia tenha o ônus da prova e quem foi denunciado tenha o direito de defesa. Mas o que estamos vendo aqui não é isso. Basta um telefonema de um chefe político do interior e adepto do Governo, para que ele comece a violência e mande buscar o carro de qualquer jeito. Contra isso é que estamos protestando. Isso é uma violência. E não podemos, dentro de um Estado de direito, admitir isso. Daqui a pouco o Governo começará a desarmar e cancelar convênios de 15, 20, 30 anos, porque já não convém a ele.

É preciso que o Governo tenha ciência de que ele venceu as eleições para governar o presente e o futuro. O passado já passou. O povo já julgou. O que Minas quer não é saber se esta ou aquela ambulância hoje está sendo mal usada. Existem mecanismos legais para se apurar isso. Minas quer saber é se o atual Governo tem planos para dar ambulâncias às comunidades que ainda não ganharam e que delas estão precisando. Essa resposta o Governo de Minas ainda não deu. Obrigado, Deputado.

O Deputado Márcio Kangussu* - Muito obrigado. O que estamos questionando é essa política de terra arrasada, que alguns membros do Governo vêm fazendo. Não tenho nenhum propósito de polemizar com o Secretário de Administração ou com o Governo do Estado sobre esse assunto, porque não considero fundamental, mas apenas quero que fique registrado que esses convênios agora denunciados foram feitos dentro do princípio de moralidade, indispensável a esse tipo de transação, tanto é assim, que a sua denúncia e o rompimento fazem parte de suas condições. É um ato de vontade unilateral do Governo do Estado e devem ser pensadas as suas vantagens e consequências. Para ele importou muito pouco o imenso vazio e o caos social que a decisão do Sr. Secretário de Administração provocou nos municípios do Jequitinhonha e Mucuri.

Em contrapartida, quero parabenizar o Deputado Anderson Aduato, que foi ao vale do Jequitinhonha inaugurar o Canal da Assembléia, que levará informações àquele povo, enquanto o Governo está tirando as nossas ambulâncias e os nossos carros. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para comentar um fato extremamente relevante, acontecido ontem, em Brasília.

Pela primeira vez, o povo brasileiro assistiu, estarrecido, a um ex-Presidente do Banco Central se negar a depor numa CPI do Senado. Simplesmente, se negou a jurar que diria a verdade. Logo ele, que teria dito no dia anterior que teria muita coisa a dizer à Nação brasileira. De fato, isso causa-nos estranheza. Responsável, há pouco tempo, por grande parte da política do Governo Federal, o ex-Presidente do Banco Central vem sendo denunciado por uma série de publicações na imprensa, com base numa série de documentos retirados de sua própria casa, pesando sobre ele denúncias relativas a contas estranhas, em instituições financeiras fora do Brasil, e a quebra de sigilo - ele teria passado informações que seriam sigilosas a banqueiros que estariam "apertados", pela própria política econômica do Governo Federal.

Simplesmente, há uma negativa a se depor no Congresso Nacional. O ex-Presidente do Banco Central vai preso e, por uma manobra jurídica, por simples R\$300,00, acaba em liberdade. Esperamos, agora, que os Senadores que fazem parte da CPI e que, por unanimidade, quebraram o sigilo bancário de Francisco Lopes, de seu sócio e de sua esposa possam, de fato, esclarecer esse fato à população brasileira.

Os valores são estarrecedores. Fala-se em conta secreta de R\$1.600.000,00, em bilhetes localizados na casa do próprio ex-Presidente do Banco Central, Francisco Lopes, em prejuízo de bilhões para o País, enfim, é de fato um caso a ser investigado. E temos a obrigação de cobrar esse esclarecimento.

A negação de depoimento do ex-Presidente do Banco Central é, no mínimo, uma confissão de culpa ou uma confissão de quem tem receio de dizer a verdade para o Congresso Nacional e, portanto, para a Nação. Ele se nega a esclarecer o que de fato aconteceu nesses tempos de queda do real e de valorização do dólar. Esse fato não poderia deixar de ser assunto também aqui, nesta Assembléia Legislativa, porque é algo que diz respeito a toda uma política econômica e a segredos que vêm sendo guardados de forma estranha. Há muito, há denúncias de que ex-dirigentes do Banco Central fazem parte de algum tipo de banco. Posteriormente, já não fazem parte do banco e retomam as diretorias centrais do Governo. Isso vem se repetindo, se repetindo, se repetindo, e, há muito, levanta-se a hipótese - parece que agora confirmada - de que informações sigilosas têm servido para encher os bolsos de alguns. No caso do ex-Presidente do Banco Central, Francisco Lopes, a ligação dele com a empresa parece evidente no passado, no presente e durante o tempo em que permaneceu como Presidente do Banco Central. Portanto, detendo informações sigilosas, denúncias de enriquecimento ilícito e de existências de contas nesses altos valores vêm à tona no País.

Esperamos dos Senadores que essa investigação vá em frente. O povo brasileiro assiste a esse espetáculo; assistiu, ontem, a mais um capítulo desse espetáculo grotesco, que é a negação do ex-Presidente do Banco Central em falar aos Senadores e de se esclarecerem os fatos à Nação.

A resposta do Senado decretando a prisão do ex-Presidente do Banco Central, Francisco Lopes, e, posteriormente, a quebra do sigilo bancário é um alento. À Comissão Parlamentar de Inquérito que resolveu assim agir, os nossos aplausos e a nossa vigilância para que esse processo possa ser desvendado.

Há um esforço do Presidente Fernando Henrique Cardoso para que o Ministro da Fazenda não vá depor à CPI. Isso nos deixa, no mínimo, "com uma pulga atrás da orelha". É necessário que o Ministro da Fazenda, a quem o Banco Central está, evidentemente, subordinado, também preste esclarecimento, dizer se sabia, do ocorrido se não sabia, e como vê esses fatos. Portanto, esse assunto não poderia deixar de ser trazido até esta Assembléia Legislativa, para que possamos dar seqüência a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que, há muito, foi solicitada. Ela foi instalada agora, mas solicitada há muito tempo, desde a época em que o PROER andou salvando bancos privados no Brasil.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Pois não, obrigado, Deputado Rogério Correia. Quero dizer a V. Exa. que são lamentáveis e nos deixam extremamente chocados esses episódios que o senhor está relatando. Felizmente, existe uma reação forte da sociedade brasileira, dos Senadores da República, da Polícia Federal, enfim, há muitas pessoas cuidando para que aqueles que não merecem a confiança do povo brasileiro vão para onde devem, ou seja, para a cadeia. Aliás, eles devem ir e ficar lá, se não merecem a confiança do povo.

Mas gostaria de aproveitar o meu aparte para comentar um assunto com V. Exa. Quando subi à tribuna, pensei que fosse falar sobre um assunto que nos deixou mais horrorizados ainda, ou seja, absolutamente chocados: a chamada chacina das Bandeirinhas. V. Exa. sabe que essa chacina é de responsabilidade direta de vários atores políticos.

O Deputado Rogério Correia - Deputado Amílcar Martins, inscrevi-me na tribuna para falar de um determinado assunto, e V. Exa. está inscrito para falar sobre esse assunto. Portanto, pediria a V. Exa. a gentileza de fazer suas colocações no seu pronunciamento e, quando eu falar a esse respeito, dar-lhe-ei um aparte. Pediria, agora, para passar o aparte ao colega Deputado Durval Ângelo, até para que eu possa ter seqüência nesse assunto para o qual me inscrevi hoje. Em seguida, darei um aparte a V. Exa.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte) - Só espero que V. Exa. não fuja a esse assunto, porque todos os parceiros envolvidos estão ligados a V. Exa. e ao PT.

O Deputado Rogério Correia - Apenas peço a V. Exa. a gentileza de dar seqüência a um determinado assunto.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte) - Agradeço ao Deputado Rogério Correia, a quem não chamo mais de neo-itamarista, mas, depois de passados alguns meses, se me permite, chamo de itamarista mesmo. Agradeço a V. Exa. e, no momento em que estivermos discutindo a chacina das Bandeirinhas, voltarei a apartear-lo, porque o assunto é palpitante e de extrema importância para a honra de Minas Gerais.

O Deputado Rogério Correia - Agradeço o aparte do Deputado neolibista Amílcar Martins e passo a palavra ao Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Gostaria de ressaltar ao companheiro Deputado Rogério Correia a propriedade do seu pronunciamento. Queria dizer que o Sr. Chico Lopes, durante cinco anos, foi o homem forte do atual Governo - do Governo do PSDB -, ou seja, dessa "república podre" sob a qual estamos vivendo há cinco anos neste País. É bom ressaltar que ele movimentou bilhões e bilhões de dólares, decidindo o seu destino. Agora, seria a hora de a CPI ir até as contas secretas das ilhas Cayman para verificar a ligação dele com o ex-Ministro Sérgio Motta e, também, com o Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que, diga-se de passagem, em um primeiro momento, de forma absurda, defendeu o Sr. Chico Lopes, criticando, inclusive, uma busca e apreensão decidida por ordem judicial em seu apartamento. Apenas os pobres podem ter decisões judiciais de busca e apreensão em suas residências? E o Presidente se antecipou fazendo um pré-julgamento, assumindo a seriedade e a honestidade do Sr. Chico Lopes. Hoje, esse Governo está em uma situação difícil. Estamos diante da ponta do "iceberg": bilhões e bilhões de dólares se esvaíram deste País, e sabemos que foram para contas de pessoas vinculadas a este Governo do PSDB que aí está. V. Exa. pode imaginar que milhares e milhares de crianças morreram devido à falta do dinheiro para a merenda escolar, dinheiro esse que foi para a corrupção de Chico Lopes e seu bando. Isso é muito sério. Milhões e milhões estão faltando para o trabalho de assistência ao portador de deficiência, para as creches e para tantas e tantas obras sociais. Isso sem falar nos milhares de cidadãos que morrem nas filas do INSS sem ser atendidos, pois o dinheiro que deveria ser aplicado na saúde pública foi desviado para a conta desses senhores. O episódio de ontem foi uma demonstração clara dessa situação, sendo que um cidadão negou-se a falar, pois sabia que comprometeria o Presidente.

Diante da podridão do Governo, estamos próximos de ouvir, neste País, um grito em uníssono: "Fora Fernando Henrique Cardoso". Portanto, parabéns, Deputado Rogério Correia, pelo registro da prisão do Sr. Francisco Lopes. No entanto, é pena que teremos de esperar alguns anos, a fim de que ela seja permanente e que os cofres públicos sejam ressarcidos dos prejuízos. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Agradeço o aparte, nobre Deputado Durval Ângelo.

Ninguém tira da cabeça de muita gente no Brasil que um ex-homem de confiança do Presidente da República, indicado por ele para ser o Presidente do Banco Central, a fim de fazer suas brincadeiras de "banda-para-lá", "banda-para-cá", "câmbio-para-lá", "dólar-para-cá", não tenha, ontem também seguido uma orientação, ou melhor, uma ordem para "fechar o bico", para não abrir nada, para não dizer nada, para se calar, covardemente, diante de toda a Nação, provavelmente por parte daquele que lhe havia dado o cargo de confiança no Banco Central. Ninguém tira isso da cabeça.

O Deputado Durval Ângelo lembrou muito bem que, quando a Polícia Federal e os Promotores do Ministério Público invadiram a casa do Sr. Francisco Lopes a fim de recolher documentos, o Sr. Presidente da República, lá da Europa, fugindo do dia 21 de abril - porque está proibido de pôr os pés em Minas Gerais -, imediatamente fez a defesa do Sr. Francisco Lopes, dizendo que ele tinha sido vítima de violência. Portanto, de imediato, o Presidente da República foi em socorro daquele sobre quem pesavam denúncias gravíssimas, que lhe são imputadas até hoje e, praticamente, comprovadas, pelo seu procedimento de ontem, quando se omitiu, fez silêncio, apesar de, na véspera, haver dito que "abriria o bico", que tinha muito a contar. No entanto, o Presidente da República mandou um recado dizendo-lhe que deveria falar, mas que, pelo amor de Deus, não mexessem com o Pedro Malan, não o convocassem para depor, porque isso poderia desestabilizar a economia brasileira. Foi uma farsa completa. Portanto, é necessário encontrar as razões profundas que causaram essa crise, é necessário ir ao âmago do que tem sido a central de salvação de Bancos internacionais, à custa de acordos feitos com o FMI.

Assim, é muito estranho que o Sr. Francisco Lopes tenha se calado, é muito estranho que o Presidente da República o tenha defendido, de prontidão, lá da Europa, fazendo de tudo para que o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, não deponha na CPI do Senado. Esperamos que o Senado vá ao fundo da questão, não apenas do Francisco Lopes, que é a ponta do "iceberg" de uma conspiração, que envolve o Ministério da Fazenda, o Banco Central e, quiçá, o Presidente da República, além de outros, nessas contas misteriosas nas ilhas Cayman.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Fico devendo o aparte ao Deputado Paulo Piau, em virtude da falta de tempo para terminar o meu raciocínio. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Agostinho Silveira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaria, nesta tarde, de usar a tribuna para registrar a irresponsabilidade de alguns administradores públicos municipais não só em Minas Gerais, mas também em todo o Brasil. Fiquei perplexo e estarecido com a irresponsabilidade do Prefeito da cidade de Ouro Branco.

Assisti, na sexta-feira próxima passada, ao debate intermediado pelo nobre Deputado Mauro Lobo; gostaria de registrar o nosso apreço e o nosso respeito, parabenizando-o por sua participação nesse interessante evento, quando o Prefeito de Ouro Branco teve a coragem de assumir publicamente, perante o povo deste Estado, que, de sua consciência, desrespeitou um convênio celebrado com o Município de Congonhas do Campo. Disse, textualmente, que tinha consciência de que estava denunciando esse instrumento legal celebrado com o então Prefeito de Congonhas, Guálter Monteiro. Durante quase 14 anos prevaleceram as cláusulas do convênio, pelas quais o município majoritário na participação do ICMS, Congonhas do Campo, estava abrindo mão de 33% de sua participação e dando ao Município de Ouro Branco a oportunidade de estar participando, por meio do convênio, com 49% da arrecadação do ICMS.

Disse o Prefeito, Sr. Silvío Mapa, perante o testemunho do Deputado Mauro Lobo, que sabia estar denunciando um convênio e colocando em risco a própria saúde de seu município, como também deixando na bancarrota as finanças do Município de Congonhas do Campo, que, recentemente, também teve de declarar sua moratória, pelas mãos do Prefeito Altary.

Gostaria de dizer que esse Prefeito deveria ser levado às barras do tribunal, por seu ato irresponsável, ao declarar, mais uma vez, que havia adotado a sugestão de um advogado, que o aconselhou a recorrer à justiça e questionar o convênio - um convênio, volto a dizer, que estava premiando Ouro Branco, dando-lhe 33% além daquilo que lhe é de direito. Mas, infelizmente, pela ganância, pela insensibilidade, pela falta de responsabilidade do Sr. Prefeito de Ouro Branco, foram sacrificadas a saúde, a educação e a condição de decência do povo de Congonhas do Campo e, muito mais, de seu próprio povo, de Ouro Branco.

Assim, gostaria de dizer que estarei acionando o Prefeito de Ouro Branco, principalmente em nome do povo desse município, que está sacrificado, deixando de receber quase R\$500.000,00 ao mês, enquanto Congonhas deixou de arrecadar R\$510.000,00, para sanear as necessidades das duas comunidades. Gostaria, Deputado, de convocá-lo, mais uma

vez, para ajudar na solução desse impasse, para que, nesta Casa do povo, possamos fazer com que prevaleça o convênio celebrado e que a justiça possa liberar, de forma imediata, os recursos para essas duas comunidades.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Deputado Agostinho Silveira, em primeiro lugar, receba, em meu nome e em nome da Bancada do PMDB nesta Casa, nossos cumprimentos por trazer a todos nós a discussão de matéria tão importante. Quero aproveitar o pronunciamento de V. Exa. para dizer que hoje, pela manhã, na Comissão de Fiscalização Financeira, recebi um telefonema do Deputado José Milton - que está em convalescença, se não me engano, de uma pequena cirurgia que teria feito em sua cidade, Conselheiro Lafaiete -, preocupado exatamente com essa questão.

Ele é autor de um projeto nesse sentido, que tramita em nossa Comissão, e este Deputado, enquanto Presidente da Comissão, nomeou o ilustre Deputado Rogério Correia para que relatasse a matéria. O ilustre Deputado Rogério Correia - e acho que entendeu certo - deve chamar para uma audiência pública os municípios envolvidos e solicitar informações à Secretaria da Fazenda a respeito do ICMS arrecadado, enfim, sobre toda a sistemática referente à questão.

Quero, então, cumprimentar V. Exa. pela sua preocupação e dizer que este Deputado, o Deputado Rogério Correia, o Deputado José Milton e tenho a certeza de que todos nós, Deputados, estamos realmente preocupados com essa questão. Parabéns a V. Exa. pelo seu pronunciamento. Tenha a certeza de que estaremos ao lado de V. Exa. para tentar solucionar essa questão. Sabemos que, naqueles municípios, existem situações gravíssimas, como é o caso de Congonhas, que, aliás, já vem tendo problema de recursos, problema com o funcionalismo há bastante tempo; quem sabe, solucionando essa questão, minimizemos o sofrimento da população. Mais uma vez, parabéns a V. Exa. pela oportunidade do seu pronunciamento. Conte com este Deputado e com outros Deputados desta Casa.

O Deputado Agostinho Silveira - Muito obrigado. Gostaria, Deputado, já sabedor de que a Comissão estará agindo nos próximos dias, de fazer um apelo para que, enquanto não se chegue a uma conclusão quanto ao direito ou não de participação dos municípios que estão fazendo divisa naquela área, como Ouro Preto e Conselheiro Lafaiete, que reivindicam a sua faixa territorial, enquanto isso não é resolvido, queremos concitar os Deputados para que possa prevalecer o convênio firmado há 14 anos, a fim de se impedir que mais sacrifício seja levado ao povo de Ouro Branco e de Congonhas do Campo. Acho que o convênio foi bem celebrado, foi reconhecido por todas as autoridades na ocasião e passou pela homologação do Governador do Estado.

Então, queremos fazer um apelo, porque já não é justo que permitamos que as duas comunidades sejam vítimas de infortúnio, determinado pela incompetência, pela irresponsabilidade de um Prefeito despreparado para gerir os destinos de seu povo. E, principalmente, queremos agir com firmeza contra a irresponsabilidade de um advogado que incutiu na cabeça daquele administrador a possibilidade, pela ganância, de tirar proveito em cima da desgraça do povo de Congonhas do Campo. Queremos, portanto, prezado Deputado, que essa Comissão possa, de fato, agir, mas que deixe a questão da participação dos outros municípios para um segundo momento. Pois não, Deputado Mauro Lobo.

O Deputado Mauro Lobo (em aparte) - Inicialmente, quero agradecer a V. Exa. as referências à minha pessoa. Foi um debate muito interessante, e esta Casa, antes de mais nada, tem de ser o grande espaço político de Minas Gerais. É dessa forma que encaramos esse debate. Vimos ali algo muito importante, que é um acordo entre municípios. O convênio entre eles busca levar, obviamente, uma distribuição mais equitativa, mais justa dos recursos arrecadados com o ICMS, no caso da AÇOMINAS. Lamentavelmente, entenderam que deveriam sair para uma disputa judicial, prejudicando os dois municípios.

Hoje, chegamos a uma situação em que R\$1.000.000,00 por mês estão sendo depositados em juízo. Havia dito para os Prefeitos, tanto de Congonhas como de Ouro Branco, que esta Casa estaria à disposição para que buscassem o entendimento, para que, antes de mais nada, conseguissem voltar àquele convênio, que, certamente, trouxe benefícios aos dois municípios. Quando foi feito o convênio, há quase 14 anos, a situação dos dois municípios era bem diferente da atual. Tínhamos uma Congonhas que podia se dar ao luxo de não cobrar IPTU; hoje isso seria totalmente impensável. Os Prefeitos, talvez se inspirando numa expressão maior do Executivo de Minas, também declararam a moratória nos seus municípios. Isso não vai ser solução. O que esperamos é que o bom-senso, o entendimento volte a prevalecer entre os dois municípios, para que, em breve, ambos sejam beneficiados com esses recursos que hoje estão faltando. Já tiveram, até mesmo, que diminuir o quadro de pessoal, devido a esse desentendimento. Estamos também, dentro do possível, contribuindo para que possamos chegar a bom termo nesse assunto. Muito obrigado, Deputado.

O Deputado Agostinho Silveira - Nossa proposta é exatamente dentro dessa linha, prezado Deputado. Que o Prefeito de Ouro Branco, reconhecedor do equívoco cometido contra sua própria comunidade, possa, neste momento, com um gesto de humildade, aceitar que venha a prevalecer, novamente, as cláusulas do convênio firmado há 14 anos, já que o povo de Congonhas do Campo não pode pagar pela irresponsabilidade do Prefeito de Ouro Branco.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Agostinho, de fato, nós, hoje, iniciamos uma discussão desse processo na Comissão de Fiscalização Financeira. Fui designado pelo Presidente Márcio Cunha relator do projeto do Deputado José Milton. O projeto visa exatamente tentar sanar esse problema. Segundo informações do próprio Deputado Mauro Lobo, todo o dinheiro do ICMS está sendo depositado em juízo. Parece que é cerca de R\$1.000.000,00 ao mês, quantidade esta que faz falta para ambos os municípios. É preciso que isso seja resolvido. Sabemos que um processo desses demora na justiça. A idéia que tivemos, e gostaria de ter a opinião de V. Exa., foi exatamente a de que tivéssemos, primeiro, uma informação mais precisa da Secretaria da Fazenda, para termos um juízo de como a Secretaria da Fazenda vê este caso, e também dos municípios que estão envolvidos nessa arrecadação de ICMS, que hoje, infelizmente, não está retornando para nenhum dos municípios. A nossa idéia é que pudéssemos patrocinar, por via da Assembléia Legislativa, um acordo mais rápido do que o resultado que sairá da justiça. Gostaria de ter de V. Exa. uma opinião, conhecedor que é de todo esse processo, para que pudesse nos auxiliar na Comissão de Fiscalização Financeira.

O Deputado Agostinho Silveira - Com muito prazer; muito obrigado, Deputado. A nossa sugestão, caro Deputado Rogério, é de que Ouro Branco renuncie à ação movida denunciando o convênio celebrado há 14 anos. Isso daria condições para que a justiça pudesse liberar os depósitos judiciais para socorrer as necessidades que afligem tanto a comunidade de Ouro Branco como também a mais sacrificada, que é a comunidade de Congonhas do Campo. Isso para que, num segundo momento, possamos apreciar, na Comissão, o direito de participação nesse bolo do Município de Conselheiro Lafaiete. E por que não considerarmos também os 5% do território de Ouro Preto, que até dispensa essa participação? Mas, como é um estudo mais demorado, quero me colocar à disposição de V. Exa., no meu gabinete. Já tenho as informações técnicas da Secretaria da Fazenda, toda a documentação, o convênio celebrado, a participação territorial de cada município e coloco à disposição de V. Exa. esse material, para que possamos viabilizar um acordo maior.

Gostaria de encerrar agradecendo, Sr. Presidente, aos caros Deputados, dizendo também da nossa perplexidade com relação àquele triste quadro ao qual assistimos ontem, pelos canais de televisão, com o Sr. Chico Lopes se recusando a depor com testemunha na CPI, desmoralizando o Presidente Antônio Carlos Magalhães e seus pares. Um desacato à autoridade, demonstrando que realmente aquele cidadão, se assim posso chamá-lo, tem muita culpa no cartório. Gostaria de dizer: acho que não está no paraíso fiscal aquela carteira, Deputado Durval, aquela carteira que ele sacou do povo brasileiro, com US\$1.670.000,00, mas, sim, alguns bilhões de dólares. Foram informações vendidas muito caro, inclusive para aqueles especuladores do mercado internacional. Muito obrigado.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, subo a esta tribuna ...

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Não tive oportunidade de apartear o Deputado Rogério Correia e não poderia deixar passar este grande momento da vida nacional em que S. Exa. aponta caso de corrupção. Deputado Rogério Correia, além do caso do Presidente do Banco Central, estão ocorrendo atos de corrupção por todo o Brasil em todas as instâncias. É interessante notar que também nos Executivos Municipais e nas Câmaras de Vereadores os atos de corrupção estão presentes. Assim, não está bem acusar apenas uma instância governamental, porque, na verdade, o País está podre.

Há uma constatação muito interessante. Conversamos com pessoas otimistas e com outras pessimistas. Estes dizem que tudo está errado e que não há jeito para o Brasil; já os otimistas dizem que agora é que o Brasil está entrando nos trilhos, porque a corrupção não é um fato de agora e nem um fato brasileiro apenas. A corrupção é um fato universal, que ocorre no País desde o Império. Felizmente, agora, o povo está sabendo das coisas, e não apenas os "peixes miúdos" ou os "ladrões de galinha" estão indo para a cadeia. Hoje, os "tubarões" também começam a ir para a cadeia. Trata-se de um fato extremamente auspicioso para a vida democrática do País.

Por último, Deputado Amilcar Martins, gostaria de fazer uma ressalva e dizer da grande contribuição que a imprensa nacional está dando neste momento para evidenciar toda essa falcatrua e colocar esse livro aberto. Ao invés de um demérito, acho que isso é um mérito do Governo que aí está. Muito obrigado

O Deputado Amilcar Martins* - Agradeço o aparte e retomo os dois assuntos de extrema gravidade e importância, que é preciso discutir hoje desta tribuna da Assembléia

Legislativa. Em primeiro lugar, quero retomar um tema já mencionado e discutido pelo Deputado Márcio Kangussu - a atitude autoritária e covarde da Secretaria de Estado da Administração Pública. O Secretário de Estado Sávio Souza Cruz está tentando tomar de volta as ambulâncias que estão salvando as vidas das pessoas pobres de Minas Gerais. Vou citar casos específicos. Em Contagem, tenho notícia de três casos de extremo significado. Em primeiro lugar, no Bairro Nacional, uma ambulância foi cedida sob o regime de comodato, de cessão de uso gratuito ainda em fevereiro de 1998, para aquela comunidade - chamo a atenção de todos -, que envolve mais de 50 mil pessoas, 23 bairros, sendo maior que muitas cidades do interior. Havia lá um posto de saúde, mas está fechado, e estava sendo construída uma policlínica, porém está paralisada a sua construção. No entanto, o Secretário Sávio Souza Cruz enviou um ofício àquela comunidade, exigindo a devolução dessa ambulância para o Estado de Minas Gerais, a fim de que seja repassada, através de critérios políticos, para outras comunidades. É também o caso dos Bairros Bernardo Monteiro e Água Branca, em Contagem, e ainda o caso dos Municípios de Paineiras e Santo Antônio do Jacinto, como tantos outros casos que sabemos.

Esta Assembléia tem vários Deputados que são médicos e sabem do papel que essas ambulâncias estão prestando à população pobre de Minas Gerais. Quero dizer a todos que denunciemos e não aceitemos esse tipo de atitude de retaliação política.

Tenho uma notícia auspiciosa a dar a todos os Srs. Deputados e a todas as comunidades que se encontram sob ameaça de ter as suas ambulâncias tomadas, roubadas pela administração pública. A Associação Comunitária do Bairro Nacional entrou na Justiça e já ganhou liminar, no dia 16/4/99, impedindo que essa ambulância seja devolvida à Secretaria de Administração do Estado. Temos o modelo dessa liminar e nos prontificamos a ajudar a todas as comunidades que estão ameaçadas de perder as suas ambulâncias. Estamos dispostos a fazer projetos de lei, nesta Casa, transformando essa concessão precária em doação definitiva para essas comunidades, a fim de que possam continuar cuidando da saúde de seus membros, da saúde da população pobre. Que o Governo de Minas Gerais não possa praticar esse ato de covardia contra a população de Minas Gerais!

Concedo aparte ao Deputado Mauro Lobo, pedindo-lhe que seja breve, pois tenho outro assunto importante a tratar.

O Deputado Mauro Lobo (em aparte) - Serei tão breve quanto V. Exa. o foi ao me apartear. Faço coro com suas colocações, mas gostaria de dizer que também é importante que o Governo conheça a nossa realidade. Acho que a distribuição de ambulâncias salvou muitas vidas, e se conhecessem a estrutura do atendimento, no que tange à saúde no Estado, perceberiam a importância dessas ambulâncias. O que é comum em vários municípios de Minas é que os hospitais conveniados com o SUS não atendam aos pobres, de graça, e são eles que necessitam das ambulâncias para se deslocarem para os grandes centros. No momento em que esses problemas forem resolvidos poderia ser recolhida boa parcela das ambulâncias, mas, enquanto isso não tem uma solução, é melhor deixar como está, porque, caso contrário, serão responsáveis pela morte de vários mineiros.

O Deputado Amílcar Martins* - Passo ao segundo tema que aqui me trouxe e que parece de grande importância para todos. Refiro-me aos tristes episódios ocorridos, ontem, no Município de Betim, que uma parcela da população, de forma indignada, está dizendo que ficarão marcados nos anais da história de Minas Gerais como a chacina das Bandeirinhas, pois foi exatamente isso que aconteceu nessa fazenda, de propriedade da Prefeitura Municipal de Betim. Dirijo-me, sobretudo, aos Deputados itamaristas, do PT, que estão nesta Casa; aos Deputados newtistas, do PT, que aqui se encontram, e se acovardaram saindo no momento da minha fala, porque querem evitar o debate. No momento em que dois trabalhadores, em que dois sem-terras são assassinados de forma covarde, a Bancada do PT não tem a hombridade de enfrentar esse problema. Quem eles defenderão nessa situação? A Prefeitura Municipal de Betim? O Prefeito Jesus Lima? Defenderão os sem-terras? O Governo Itamar Franco? Qual posição irão tomar?

Quero dizer que a responsabilidade, evidentemente, não é da Polícia Militar. Os policiais não estão preparados para ser um canal de diálogo, um canal de negociação com os ocupantes dessa área. A responsabilidade específica não é da comunidade que invadiu a área pública. A responsabilidade tem de ser atribuída ao poder público, à Prefeitura Municipal de Betim, que chamou a polícia para a desocupação da área, que não teve a sensibilidade de entender que era preciso dar o tempo necessário para a feitura da negociação a conseqüente desocupação da área. Em segundo lugar, é responsabilidade também do Governo do Estado de Minas Gerais.

Lembro-me de que, no Governo passado, de Eduardo Azeredo, essas tragédias não aconteceram, porque houve, por parte dos negociadores do Governo, o entendimento e a sensibilidade de que, nesses momentos de grande tensão, não é possível a presença da Polícia Militar, que acirra os ânimos e torna a situação extremamente perigosa e explosiva. As responsabilidades diretas, sim, são do Prefeito de Betim e do Governo de Minas Gerais, que vão carregar para sempre a pecha de assassinos desses dois sem-casas que estavam ocupando essa região. Por isso é preciso dizer, mais uma vez, que faço um desafio a todos os petistas, newtistas e itamaristas que estão aqui: saber qual a posição que a Bancada do PT tomará diante desse episódio, se tem coragem de se manifestar com clareza diante do assassinato de mineiros pobres, que foram assassinados a sangue-frio em Betim.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Agradeço o aparte, Deputado Amílcar Martins. Entendo, Deputado, que esta Casa está diante de um fato extremamente grave e difícil de ser tratado. Apenas quero dizer a V. Exa. que a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, na pessoa de seu Presidente, Deputado João Leite, deve estar no local, verificando o que, de fato, aconteceu nesse episódio triste da cidade de Betim. Entendo que não podemos ficar calados e que a responsabilidade não é apenas da Comissão, mas também de todos nós, dos Deputados do PT, dos Deputados de todos os partidos, porque é um fato grave, que não admite pacto de silêncio e tem de ser apurado até as últimas conseqüências. Hipoteco minha confiança total, irrestrita e absoluta à Comissão de Direitos Humanos desta Casa, na pessoa do Deputado João Leite e dos outros Deputados que compõem esta Comissão, para que possam chegar à verdade dos fatos e apontar para a sociedade o que realmente aconteceu em Betim, que, talvez, seja a cidade mais rica deste País, talvez tenha a maior renda "per capita", uma cidade de pessoas civilizadas, trabalhadoras, cuja sociedade, tenho certeza, está indignada e não aceita o que aconteceu. A palavra fica com nossa Comissão de Direitos Humanos e tenho certeza de que esta Comissão tem todo o direito, poder e condição de saber a verdade.

O Deputado Amílcar Martins* - Antes de dar a palavra ao Deputado Durval Ângelo, quero lembrar três atores que participaram desse episódio e de suas manifestações. O Sr. Carlos Calazans, que é da Executiva do PT, que está dizendo nos jornais, está hoje no caderno do "Estado de Minas", que o Prefeito Jesus Lima foi por várias vezes avisado, que ele sabia o que iria acontecer, que iria acontecer uma tragédia e que não teve sensibilidade para respeitar a vida dessas pessoas. Chamo a atenção ainda: o Governador Itamar Franco, como Pilatos, lavou as mãos e diz aqui, no jornal, que esse é um problema da Prefeitura de Betim, que ele não tem nada com isso. O Secretário de Meio Ambiente, Tilden Santiago, tem a coragem de ir aos jornais e dizer que isso é um esforço orquestrado para desestabilizar a administração petista da cidade de Betim, como se o problema grave não fosse a morte dessas pessoas. O problema grave, na visão do Secretário de Meio Ambiente, Tilden Santiago, é que estão tentando desestabilizar politicamente a Prefeitura de Betim. Isso tudo está aqui, publicado. É uma vergonha.

Sei do esforço de outras pessoas ligadas ao PT, que estão tentando dizer que a polícia não tem nada com isso, que não se sabe quem atirou. Estão tentando salvar o Governo de Minas Gerais por um lado, a Prefeitura de Betim por outro, e a culpa recai sempre na parte mais fraca, que são aqueles que foram assassinados. Isso é profundamente lamentável.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Em primeiro lugar, quero dizer que nós, da Bancada do PT, não nos acovardamos diante de nenhuma intervenção de V. Exa.; apenas me retirei, porque V. Exa. estava falando sobre outro assunto, e não sobre aquele sobre o qual tinha anunciado que ia falar. Não tememos nenhum debate.

O Deputado Amílcar Martins* - É bom que não temam.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Tenho 3 minutos. Temos a consciência tranqüila do que pensamos, da nossa posição a respeito.

Em segundo lugar, quero dizer que esperava que o primeiro gesto de V. Exa. fosse, talvez, na mesma linha do Deputado Carlos Pimenta: lamentar o acontecido, a perda de vidas humanas...

O Deputado Amílcar Martins* - Mas esse foi o meu primeiro gesto hoje, aqui, nesta Casa.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - E prestar solidariedade a duas famílias enlutadas.

Acho que isso vale mais do que qualquer especulação política. Agora, se V. Exa. quer o desdobramento, como 2º-Vice-Presidente da Assembléia, telefonei ontem, à tarde e à noite, para o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, e para o Presidente desta Casa, e esta Assembléia contratou ontem uma perícia independente e autônoma, porque ela está preocupada com a verdade. Vamos ter elementos dentro de 48 horas e essa perícia vai dar ciência a todos os Deputados. É uma contribuição, e o Deputado João Leite disse: "Respeito a seriedade do Instituto Médico Legal, que inclusive é presidido pela mesma direção do Governo anterior, mas acho que é um zelo que devemos ter para que busquemos a verdade".

Esse procedimento a Assembléia teve. Um outro procedimento na ausência do Presidente desta Casa, ontem fiquei toda a tarde tentando negociar a retirada da polícia. Acho que isso é um esforço, sim, de buscar a verdade. Se na guerra a primeira baixa é a verdade, no embate político, na discussão de Oposição e Situação, V. Exa. está deixando bem claro que o preconceito que antecipa julgamentos é a primeira referência de V. Exa.

Já que V. Exa. está falando com tanta propriedade da chacina de Bandeirinha, é porque V. Exa. foi de um Governo que esteve envolvido em muitas chacinas, como a do Taquaril e a de Eldorado do Carajás. V. Exa. pode falar de chacina com muito conhecimento de causa. V. Exa. foi de um Governo criminoso.

O Deputado Amílcar Martins* - V. Exa. está tentando encobrir o que não pode ser encoberto. V. Exa. está se recusando a condenar quem tem de ser condenado. V. Exa. não disse uma única palavra, uma única palavra, em relação à atitude do Governo do Estado, em relação à atitude do seu partido.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - A perícia foi contratada pela Presidência da Assembléia...

O Deputado Amílcar Martins* - Estou terminando. V. Exa. precisa saber que o seu partido hoje tem sangue nas mãos, do assassinato dessas pessoas.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Igual ao de V. Exa., no Eldorado do Carajás.

O Deputado Amílcar Martins* - Termino a minha fala dizendo que é preciso lamentar muito isso tudo. Mas é preciso ter coragem também para apontar os responsáveis por essa tragédia, é preciso dizer que tudo indica que o Governo de Minas Gerais foi imprudente ao permitir que a Polícia estivesse lá num momento de negociação. Não é através da Polícia que se faz negociação, e a Prefeitura Municipal de Betim foi mais que imprudente, foi covarde, ao chamar a Polícia para promover a retirada dessas pessoas. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, galerias, venho a esta tribuna hoje para registrar dois fatos. O primeiro é um fato lamentável: ocorreram duas mortes num conflito entre sem-terros e as autoridades de Betim. Foram duas mortes. Repetindo-se aqui, ou melhor, transmutando o acontecimento, poderíamos chamá-lo de Carajás II. Foi uma chacina.

A Bancada do PT, notamos pela palavra do ilustre Deputado Rogério Correia, procurando ofuscar os acontecimentos de Minas Gerais, buscou inspiração num fato que está sendo tratado há muito tempo, que é a questão da demissão do Francisco Lopes e da apuração dos fatos através da CPI no Congresso Nacional. Esse fato é de rotina. Mas duas mortes poderiam ter sido evitadas. A Prefeitura de Betim não teve bom-senso, no momento preciso, para acolher os sem-terros.

Na semana que findou, no dia 21 de abril, como acontece todos os anos, embora de forma bastante diferente, o palanque foi ocupado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais junto com o Sr. Brizola e com todas as lideranças da esquerda, Luís Inácio Lula, Arraes e toda a esquerda, quiseram demonstrar ao Brasil que Minas, finalmente unida, sairia da crise. Foi um grande blefe. Nós, do PSDB e do PFL, temos a tranquilidade de não ter ajudado a patrocinar esse episódio lamentável, que usou a figura do alferes. O Sr. Lula chamou o Presidente da República de Presidente estelionatário.

Então, gostaria de dizer que, em Ouro Preto, o PT e as esquerdas faltaram com o respeito à figura do Presidente da República. Chamaram o Presidente de falsário, de estelionatário, enfim, de todos os nomes, em uma falta de ética verbal, social e política. Agora, estão buscando argumentos de rotina de uma CPI para ofuscar um episódio lamentável. Lá se condecoraram os sem-terros e, agora, matam-se os sem-terros.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* - Agradeço a V. Exa. pela atenção.

Gostaria de chamar a atenção dos nobres pares desta Casa porque, mais uma vez, pude constatar outra falha dos Poderes que estão envolvidos com questões extremamente graves, como a que aconteceu ontem. Estive, juntamente com os membros da Comissão de Direitos Humanos, no acampamento dos sem-terros, na estrada para Bandeirinha. E, mais uma vez, a Polícia Militar, o aparelho policial foi usado para retirar os sem-terros. E, mais uma vez, estou ouvindo em diversos cantos deste Estado, através da mídia, que a polícia é a culpada disso.

Gostaria de deixar bem claro que quem conhece as áreas do Município de Betim não é a Polícia Militar; quem controla essa terra pertencente ao Município de Betim não é a Polícia Militar; quem pode desocupar a área e passar as pessoas para outra área não é o Comandante da Polícia Militar. Gostaria de deixar bem claro, mais uma vez, que a Polícia Militar de Minas Gerais também está sendo vítima nesse processo, ou seja, as discussões poderiam ser encerradas antes de se usar o aparelho policial. Temos também a omissão daqueles que poderiam discutir, dialogar insistentemente, para que o caso não chegasse às mãos da Polícia Militar.

Gostaria de deixar bem claro, nesta Casa, que a Polícia Militar não pode continuar sendo usada dessa forma. Se fosse um seqüestro com vítima, a polícia deveria estar presente, mas na questão de pessoas sem casa e sem terra, como vimos, há várias autoridades no Município de Betim que poderiam esgotar o diálogo antes de chegar à Polícia Militar. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, gostaria de, na discussão do Projeto de Lei nº 20/99, do Deputado Rogério Correia, encaminhar para os meus companheiros das Bancadas do PSDB e do PFL, a fim de que estejamos votando contrariamente ao parecer do relator, já que essa matéria é importante para que, no Estado de Minas Gerais e no nosso País, não experimentemos mais os anos de uso de força, os anos que enfrentamos, neste nosso País, de ditadura, quando temos no nosso Estado, prédios, próprios públicos com nomes de pessoas que sabemos que usaram essa força contra pessoas que buscavam a democracia para o nosso povo. Não podemos compartilhar o parecer do relator, sabemos como é importante para o nosso Estado, como é importante para esta Assembléia Legislativa a liberdade de expressão, a liberdade de opinião. Temos uma importância muito grande como aqueles que devem guardar para que pessoas que lançaram mão desse recurso de ditadura, de violência contra o regime democrático, de maneira nenhuma, em nosso Estado, possam receber qualquer lembrança, qualquer condecoração. Ao contrário, devemos lutar no nosso Estado para que pessoas que defenderam a democracia - e algumas perderam inclusive a vida - essas, sim, possam ser lembradas. Por isso, gostaria de dizer da importância desse projeto, da importância até para o pensamento atual de Minas Gerais, o pensamento da juventude do nosso Estado, o pensamento daqueles que acompanharam os anos de fechamento, os anos de ditadura, os anos em que foi imposto para a nossa população o silêncio, os anos em que não pudemos discutir as questões ligadas ao nosso Estado. Hoje podemos experimentar uma abertura total, a Assembléia Legislativa funcionando, com todos os parlamentares que representam o povo de Minas Gerais tendo a oportunidade de se manifestar, alguns contrários ao Governo e outros favoráveis. É disso que o Estado de Minas Gerais precisa. Precisa homenagear, precisa lembrar aquelas pessoas que lutaram para que pudéssemos gozar esse tempo de liberdade, esse tempo de democracia, tempo em que podemos discutir com toda a abertura, nas praças públicas, no parlamento de Minas Gerais, nos parlamentos municipais, a democracia e a liberdade no nosso Estado.

Por isso louvamos a lembrança que o Deputado Rogério Correia faz de que, no nosso Estado, não devemos homenagear essas pessoas, pessoas que lutaram ao lado da repressão, que lutaram para que a Assembléia Legislativa fosse silenciada, que lutaram para que os parlamentares da Assembléia Legislativa não tivessem voz. Não podemos permitir que essas pessoas sejam homenageadas no nosso Estado. Conversando com muitos que foram vítimas dessa violência no Estado, vemos que não há nenhuma motivação para termos, no nosso País e no Estado de Minas Gerais, vingança. Não há ninguém lançando mão de armas. Mas, ao mesmo tempo, também não podemos permitir que essas pessoas recebam, por parte dos municípios, por parte do Estado de Minas Gerais, qualquer homenagem, qualquer honraria. Não queremos, é claro, esse sentimento de vingança, porque não está colocado na ordem do dia do nosso Estado, pelo menos por nós. Não queremos esse confronto, não é vingança que queremos, mas também não queremos permitir que o nosso Estado reverencie pessoas que, ao contrário de lutarem pela democracia, lutaram para que sofrêssemos a repressão. Temos, no Estado de Minas Gerais e no nosso País, fruto desse tempo de ditadura, quase que uma população silenciosa. Dizem os pesquisadores que 80% da nossa população não participa de nenhuma associação, de nenhum sindicato, e nós lembramos que essas pessoas se perderam justamente nesse tempo em que não puderam discutir, não puderam levantar a voz no nosso Estado.

Vejo que o Presidente Anderson Adauto está um pouco ansioso para que encerremos a discussão sobre esse projeto. Penso que o Presidente também está convencido da importância de rejeitarmos o parecer do relator. Parece-me que o relator não teve a oportunidade de conhecer a profundidade desse projeto e a sua importância para resguardar e salvar a liberdade de manifestação de todos os cidadãos de Minas Gerais. Esperamos esse convencimento dos companheiros Deputados e das Deputadas desta Assembléia, para que possamos rejeitar o parecer da Comissão de Justiça e o parecer do relator sobre a constitucionalidade desse projeto. É por isso que eu gostaria de contar com o apoio dos Deputados do PSDB para

derrubar esse parecer.

Quero agradecer a paciência do Presidente Anderson Adauto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, já bastante defendido, agradeço ao Deputado João Leite. Vou ser rápido e também solicitar a rejeição do parecer de inconstitucionalidade. Na verdade, lendo atentamente o parecer, nada de inconstitucional é apontado no projeto. No mérito dele, teremos a chance de discuti-lo ainda nas comissões e posteriormente no Plenário. Realmente, não há nada na Constituição que proíba o projeto, que visa a não permitir que pessoas envolvidas comprovadamente com órgãos de repressão tenham o seu nome nos próprios públicos do Estado. Não há nada constitucionalmente apontado, mesmo no parecer, que proíba o projeto. Nesse sentido, quero contar com o apoio de todos os Deputados, para que votemos contrariamente ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente e Srs. Deputados, como foi dito pelos dois oradores que me antecederam, o projeto é de grande importância e o julgamos oportuno dentro do quadro que vivemos atualmente, de direito democrático. Nos últimos anos, o Brasil vem, a passos largos, consolidando essa sua fase democrática. É preciso que a prática dos parlamentos, do Estado e de nossas instituições também seja aperfeiçoada nesse sentido. O projeto do Deputado Rogério Correia tem esse objetivo, e queremos, aqui, abrir um parêntese: nós, que hoje somos e constituímos a Bancada da Oposição, na Casa, estamos decididamente a favor de um projeto de um integrante ilustre do Governo do Estado.

Gostáramos de nos pronunciar - e acho até que a Bancada do Governo deveria também fazê-lo -, de maneira positiva, porque se trata de um projeto que interessa à sociedade mineira, à classe política, interessa ainda não só ao momento atual, mas também à formação e ao desenvolvimento das gerações futuras, porque é um exemplo de firmeza na democracia e de repúdio aos atos de repressão inglórios, que não respeitaram a dignidade e os direitos humanos.

Pois bem. O projeto teve um parecer contrário, que alega a inconstitucionalidade da medida. Em certo trecho, o parecer diz o seguinte: "Esta lei busca homenagear, após a morte, somente personalidades de grande expressão nacional e internacional. Vê-se, pois, que já está implícito na lei que se pretende alterar a vedação de nomes de pessoas que tenham participado de ações cometidas contra os direitos humanos".

Ora, queremos fazer um reparo, porque a lei existente não cita isso. A lei que está em vigor estabelece que se pode homenagear após a morte personalidades que tenham grande expressão nacional e internacional. As pessoas podem ter expressão positiva ou negativa. Hoje, por exemplo, podemos pegar um ditador de um país da África que tenha expressão, em nível nacional e internacional - e a lei atual permite que ele seja homenageado. Aqui diz "personalidade de grande expressão", mas não explica que "expressão" é essa. Então, o que se pretende é reduzir essa margem de interpretação.

Fosse assim, a Assembléia não poderia, em momento algum, homenagear ninguém, porque, durante a tramitação do projeto, ele poderia ser rejeitado, e o indivíduo que virtualmente viesse a ser homenageado estaria sendo condenado pela Casa. Não se trata de condenação, é apenas uma escolha, é um critério político que esta Casa tem, deve ter e exercer. Em momento algum esse projeto fere decisões do Poder Judiciário. Em momento algum esse projeto fere a coisa julgada. Em momento algum esse projeto imputa crime a pessoas, apenas cria parâmetros, pessoas vinculadas a atos contra os direitos humanos e contra a dignidade do homem. As homenagens ficam vedadas a essas pessoas. Apenas seria esse o critério de seleção. E isso ajuda, inclusive, para que, no futuro, não sejamos obrigados a ter que rever atos do passado, como hoje: se fomos levantar algumas homenagens concedidas, vamos correr o risco de descobrir que pessoas homenageadas no passado não são hoje, na realidade dos fatos que se sucederam e das novidades que apareceram, pessoas merecedoras da agraciação recebida. Segundo esse critério, achamos que o projeto é justo, é constitucional e merece o apoio desta Casa. Portanto, somos a favor da derrubada do parecer.

O outro aspecto é que algumas homenagens podem ser feitas em circunstâncias muito particulares, principalmente em razão de momentos específicos por que passava o Estado ou o País. Desta forma, pode ocorrer que venham a público notícias desabonadoras sobre pessoas homenageadas, que as envolvam em atos ilícitos, ensejando, assim, uma reavaliação dos propósitos daquela homenagem, podendo até chegar-se à conclusão de que esta já não teria razão de ser. É justamente isso que o projeto prevê e pretende: corrigir distorções. Em determinado momento, julga-se que uma personalidade ou pessoa é merecedora de homenagem, mas, passados cinco, oito ou dez anos, percebe-se não ser ela digna daquela homenagem, porque descobriram na sua biografia, na sua história, nas suas atitudes, procedimentos que hoje são completamente inaceitáveis. É muito viável e até recomendável que se faça uma revisão dessas homenagens.

Imaginemos uma personalidade que, há oito anos, recebeu a homenagem de ter seu nome intitulado um grande prédio público, o prédio principal de uma cidade do interior, e, passados alguns anos, vamos descobrir que aquela pessoa cometeu crimes horrosos e tinha uma identidade escondida. Pela legislação atual, a homenagem continuará a prevalecer e não se poderá revê-la. Teremos que sustentar isso? Todos os anos, quando for lembrada a inauguração daquele prédio, hasteada a Bandeira, convidadas as crianças dos grupos escolares a participar do evento, estaremos todos nós, da sociedade, batendo palmas para um prédio que tem o nome de uma pessoa que todos sabem não ser merecedora daquela homenagem.

O projeto do Deputado Rogério Correia é muito oportuno, porque prevê essa possibilidade de revisão. E o parecer contrário ao projeto é justamente o argumento do projeto, é a possibilidade de se rever, no tempo, essas homenagens. Não só rever no tempo, mas também, daqui para frente, colocar parâmetros para homenagear personalidades.

Um outro tópico do parecer diz o seguinte: "Todavia, nesse caso, não seria possível a alteração automática da denominação do próprio público, sendo necessária a apresentação de proposição de lei visando à alteração pretendida. Se fosse admitida, ao alvitre do administrador, a alteração automática, como prevê o projeto em seu parágrafo único, haveria margem a um prejulgamento". O projeto não diz isso. O projeto diz: "Fica vetada a escolha de nomes de pessoas comprovadamente envolvidas com a repressão ou que tenham participado, direta ou indiretamente, de ação cometida contra os direitos humanos. Será admitida, a qualquer tempo, a mudança de denominações oficialmente outorgadas aos próprios públicos que se enquadram nessa proibição prevista no "caput". Ora, não se está dando ao administrador o poder de mudar na hora que quiser. Está apenas limitando: não se podem homenagear pessoas assim, assim, assim... Mas a forma é a lei. Em momento algum, está-se querendo dar ao administrador o poder de sair revendo coisas. Todas as homenagens concedidas por lei poderão ser revistas por lei. O caminho é o mesmo. Não se está pretendendo mudar o caminho, apenas deixar de forma muito clara que é possível rever essas homenagens, que hoje já não são consideradas viáveis, de acordo com a história e a vida do homenageado.

Outro item do relatório que queremos comentar é o que diz o seguinte: "Os princípios consagrados pela Magna Carta, por força do dispositivo do art. 5º, que declara que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença condenatória, e do disposto no inciso LIII do artigo destacado, que estabelece que ninguém será processado nem sentenciado, senão pela autoridade competente, não é possível invadir a alçada do Judiciário, prejulgando alguém como culpado de algum crime sumariamente, em prejuízo, até mesmo, do direito constitucional da ampla defesa." Esta colocação do parecer não é apropriada para o momento, porque quando um projeto de lei da Assembléia Legislativa concede homenagem a uma pessoa, ela o faz por um ato político. Não se faz um processo jurídico nesta Casa, para saber se a pessoa é merecedora ou não. Quando a Assembléia resolve conceder homenagem a alguém, não se está sentenciando: esse cidadão é bom ou esse cidadão é ruim. Quando um projeto entra nesta Casa, existem vários interesses. Uns acham que aquela pessoa é merecedora, outros acham que outra é mais merecedora, outros acham que os dois não são merecedores. É uma questão política. Não está sendo invadida a área do Judiciário e nem, muito menos, está-se prejulgando alguém.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, senhores jornalistas, minha manifestação, neste momento, além de favorável, é esclarecedora, porque estou entendendo que o Deputado Rogério Correia, ao apresentar este projeto, assim como todos nós, tem consciência de que poderia, num primeiro momento, parecer uma intervenção do Poder Legislativo no âmbito dos outros Poderes, essa questão, todavia, é superficial, porque, uma vez aprovado o projeto e sancionado pelo Governador, estaria resolvido o primeiro aspecto, que seria o vício de iniciativa.

É do conhecimento de todos que, em data recente, a Suprema Corte do Poder Judiciário decidiu que, em projetos de lei que não resultem em despesa para o poder público, pode perfeitamente a sanção suprir o vício de iniciativa. Esse seria um dos casos que vejo como absolutamente normal, em que a sanção do Governador estaria suprimindo o vício de iniciativa.

O segundo aspecto que quero abordar é apenas enfatizar o que disse muito bem o Deputado Antônio Carlos Andrada. Talvez, no mérito desse projeto, possa se acrescentar ainda mais: além de não homenagear, poderia também substituir homenagem de quem, no futuro, demonstrar que não foi merecedor da homenagem que lhe fora conferida no passado.

Portanto, entendo que esse projeto merece tramitar na Casa, e a Comissão de Constituição e Justiça, pela sua conclusão, estaria impedindo que o Poder Legislativo, que as comissões da Casa, pudessem apreciar o projeto na sua plenitude. Ateve-se, tão-somente, à questão da iniciativa, que, como disse e repito, pode, perfeitamente, ser suprida pela sanção do Governador.

O próprio autor, na justificativa do projeto, diz que "a finalidade é proibir homenagens a pessoas ligadas à repressão ou a ações contra os direitos humanos". Entendemos que estes não merecem ser homenageados, e alguns que o foram, que essa homenagem possa ser substituída no futuro. Além desse aspecto, o Poder Legislativo é representante de todas as forças políticas do Estado. Conseqüentemente, aqui estão pessoas que estiveram na Situação no passado, estão na Oposição hoje e, no futuro, poderá acontecer o inverso, mas sempre haverá, aqui, representantes de todos os segmentos.

Outra questão oportuna a que esse projeto vai nos induzir é o fato de uma reflexão constante de que toda homenagem conferida por lei só possa ser suprimida ou retirada por outro projeto de lei, a fim de evitar que os governos e o Poder Executivo, usando de sua autonomia, possam cometer injustiça com algum dos homenageados, que, às vezes, numa ampla discussão, merecessem manter a sua própria homenagem. Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao encaminhar favoravelmente, quero ressaltar que o vício de iniciativa pode perfeitamente ser suprimido a partir do momento em que esse projeto de lei chegar às mãos do Governador e merecer dele a sanção. Uma vez sancionado o projeto, estará eliminado o vício de iniciativa, e o projeto estará plenamente em vigor e fazendo assim justiça a quem merece, e não premiando os arbitrários nem aqueles que demonstraram no passado uma conduta incompatível com a homenagem que recebem.

Sou favorável a que o projeto tramite nesta Casa e, conseqüentemente, que votemos contrariamente ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça, para que as comissões de mérito possam apreciar o projeto e - quem sabe? - aprimorá-lo, permitindo a análise não só desse mencionado pelo Deputado Rogério Correia, mas também da homenagem a quem não a mereceu, por não ser a sua conduta compatível com a homenagem recebida, podendo esta ser reapreciada.

Por último, que toda homenagem seja feita por projeto de lei e, conseqüentemente, sua retirada se faça também por projeto de lei, amplamente discutida na Casa do povo, que é o parlamento, o Poder Legislativo do Estado!

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, fazendo a análise da proposta do Projeto de Lei do Deputado Rogério Correia e na sua justificativa, entendo que seu projeto de lei vem premiar as pessoas que cultivam os direitos humanos. No projeto original, que ele acolheu, passou despercebido pelos legisladores. No Brasil muitos têm se envolvido nesses processos de repressão, e ao acontecer uma repressão, as pessoas se têm uma formação genética, ou social, ou por força do cargo, de sempre reprimir verticalmente as outras, não obedecendo os princípios, não só dos direitos humanos, mas do amor volumétrico, gostaríamos de dizer que essas pessoas, que às vezes ocupam um cargo de direção ou um cargo onde ele pode tomar uma decisão e partir, às vezes, para uma retaliação ou participar de processos de abuso da pessoa humana, essas pessoas devem sim, ser banidas, reprimidas e se possível ensinadas a se comportarem como seres humanos.

Algumas pessoas nasceram para serem ditadoras, tiranas, más. O projeto de lei do ilustre Deputado Rogério Correia vem corrigir ou acrescentar ao projeto original um prêmio à sociedade, trazendo a ela uma regra que reprima essas pessoas que se condicionaram a praticar verticalmente suas atitudes sem levar em conta a convivência, o amor, a consideração e a estima para com os outros.

Então, verificamos a justificativa: "Justifica-se o presente projeto de lei pela sua finalidade de proibir homenagem às pessoas ligadas à repressão ou às ações contra os direitos humanos. Na verdade, não merecem essas pessoas ser homenageadas, vez que em nada contribuíram para a construção da cidadania, para as conquistas das lutas populares ou para a melhoria das condições de vida do nosso povo." Pessoas como Augusto Pinochet - que está sob a Corte da Inglaterra, que ainda não deu uma decisão definitiva - e Adolf Hitler fizeram escola, levaram muita gente a imitá-los. E as pessoas que os imitam têm, certamente, a vontade de descarregar seus complexos nos outros. Como o projeto do ilustre Deputado Rogério Correia vem para impedir essas pessoas de receberem homenagem em forma de nome de ruas, prédios públicos, enfim, qualquer homenagem, estamos perfeitamente favoráveis à proposta do ilustre Deputado Rogério Correia.

Então, esperamos dos nobres Deputados desta Casa o apoio a esta proposição, garantindo com o voto a aprovação, beneficiando também o povo de Minas Gerais, que terá oportunidade de, mais uma vez, mostrar o seu alto espírito de convivência fraterna, buscando inspiração na Revolução Francesa, em que foi pregada a fraternidade, há mais de 200 anos. E essa fraternidade também foi pregada por Cristo em "Amai-vos uns aos outros". O projeto do Deputado Rogério Correia foi muito feliz e recebe o nosso aplauso. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, sou favorável à posição do nobre companheiro Rogério Correia.

Mas me lembrava aqui, Sr. Presidente, com o Deputado Wanderley Ávila, de legislaturas passadas. Em legislaturas passadas, os Deputados faziam suas colocações do lado esquerdo do Plenário. Quando vi o Deputado João Leite pedir desculpas a V. Exa., lembrei-me do Deputado Almir Paraca, que tem o mesmo estilo. Quando vi o Deputado Sebastião Costa, lembrei-me do Deputado Marcos Helênio, Sr. Presidente. Quando vejo o Deputado Amílcar Martins, lembro-me de Roberto Carvalho, também Deputado do PT. Hely Tarquínio falando com Wanderley Ávila lembrava-me Geraldo Nascimento e sua colocações. E, para complementar, também obstruindo, o estilo do Deputado Toninho Andrada lembra-me, sem dúvida alguma e com todo o respeito, a companheira Maria José Hauelsen.

Penso que não é a cara do PSDB fazer essa obstrução e essas colocações que estão sendo feitas aqui, Sr. Presidente. Esta Casa precisa caminhar, ela está muito parada. Está na hora de mostrarmos os nossos pontos de vista através do voto em todos os projetos que estão aqui. Muito obrigado.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Elaine Matozinhos, imprensa presente, público, telespectadores, tivemos oportunidade de apreciar o Projeto de Lei nº 50/99, do Governador do Estado, e gostaríamos de fazer a leitura dos motivos que levaram o Governador a encaminhá-lo à Assembléia. (- Lê:)

"Até a presente data, os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (Órgão Central e Superintendências Regionais de Ensino - SREs), criados pela Lei nº 9.346, de 5 de dezembro de 1986, não foram providos.

O art. 10 da referida lei vedou o desvio de função, impedindo o exercício, no Órgão Central e Superintendências Regionais de Ensino, de servidor lotado em escola estadual.

Esta mesma lei, que criou o quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Superintendências Regionais de Ensino, não chegou à sua total implementação em virtude da alteração introduzida pela Constituição Federal de 1988.

Muitos servidores efetivos desses quadros, ao longo da última década, complementaram o tempo regulamentar e se aposentaram.

A realização do concurso público para provimento dos cargos, cujo edital chegou a ser aberto, não foi possível, dada a necessidade de ajustar a circunscrição das Superintendências Regionais de Ensino à divisão administrativa do Estado.

Para viabilizar o funcionamento das superintendências, foi sancionada a Lei nº 11.721, de 29/12/94; modificada pelas Leis nºs 11.822, de 15/5/95; 12.237, de 5/7/96; e 12.532, de 30/6/97. Assim sendo, a designação de servidores para completar o quadro de pessoal está prevista até o dia 31/3/99. Justifica-se a necessidade de se prorrogar esse prazo, possibilitando a designação até a realização de concurso público, permitindo à administração da Secretaria de Estado da Educação ajustar os referidos quadros para o provimento definitivo.

A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto e apresenta uma emenda. Relata na sua fundamentação, que o projeto de lei em análise dispõe que, em caso de vacância, o cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação poderá ser exercido, temporariamente, por servidor designado para função pública correspondente ao cargo vago, até o seu provimento por concurso público.

O Governador do Estado alega, em sua exposição de motivos, que os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, órgão central e superintendências regionais, não foram providos até a presente data em virtude do disposto no art. 10 da referida lei, que vedou o desvio de função, impossibilitando o exercício, naqueles setores, de servidores lotados em escolas estaduais. Alega, ainda, que muitos servidores efetivos desses quadros, ao longo da última década, completaram tempo regular de serviço e se aposentaram. A impossibilidade de realização de concurso público para o provimento desses cargos, em razão da necessidade de ajustar previamente a circunscrição das Superintendências Regionais de Ensino à divisão administrativa do Estado, levou o Governador do Estado a apresentar o projeto de lei em análise. O objetivo é viabilizar o funcionamento da Secretaria e daquelas superintendências, até que seja realizado concurso público, conforme imperativo constitucional. A supremacia do interesse público sobre o particular é o princípio norteador máximo dos atos da administração pública.

Sobre esse tema administrativista, Maria Sílvia Zanela Pietro assim se manifesta, na sua obra "Direito Administrativo" (5ª ed.): "Os dois princípios fundamentais, e que decorrem da assinalada bipolaridade do Direito Administrativo - liberdade do indivíduo e autoridade da administração -, são os princípios da legalidade e supremacia do interesse público sobre o particular, que não são específicos do Direito Administrativo, porque informam todos os ramos do Direito Público. No entanto, são essenciais, porque a partir deles constroem-se os demais". Nesse sentido, o interesse público a que se refere o Governador do Estado encontra respaldo, pois visa, em última instância, à manutenção dos serviços que já vêm sendo prestados pela Secretaria de Estado da Educação e Superintendências Regionais de Ensino. Além disso, trata-se de medida de caráter temporário, até que sejam concluídos os ajustes necessários no âmbito administrativo, com vistas à realização de concurso para o provimento definitivo dos cargos."

Aqui, gostaria de fazer um comentário, já que este é um Governo, em Minas Gerais, cuja ausência tem sido notada. É impressionante que depois de passados mais de 100 dias desse Governo, ele ainda não tivesse tomado conhecimento da necessidade de realização de concurso público, ou mesmo tivesse analisado a possibilidade de prorrogação do concurso público já realizado no Estado. Vemos, na argumentação do Governador, que é imperativo que se faça isso, porque não houve tempo para a realização do concurso público. Decorridos tantos dias desse Governo, vemos que só agora ele percebe a necessidade de se fazer um concurso público, ou mesmo de prorrogar a data do último concurso, para que seja, efetivamente, obedecida a Constituição da República. É um imperativo constitucional. É dessa maneira que deve se dar o ingresso do servidor na administração. Estamos acompanhando esse Governo e vendo, a cada momento, que tem que se fazer um acerto. Desconhecia, o Governo, o problema da área da educação. Desconhecia, o Governo, o problema acontecido com os militares? Não. Inclusive isso foi tratado na campanha política. Foi uma promessa de campanha do Governador do Estado a anistia imediata aos militares. E o que estamos vendo agora? Estamos vendo uma luta desenfreada, uma correria, tentando fazer com que passe pela Assembléia Legislativa algo, no mínimo, temeroso.

O Deputado Hely Tarquínio (Em aparte) - Estamos ouvindo bem suas considerações a respeito do projeto de lei, ilustre Deputado, que considera oportuno que se faça novamente as contratações, mas que seja melhor apreciado o projeto que certamente receberá correções e emendas suficientes para proclamarem e, ao mesmo tempo, acolherem as necessidades dos servidores públicos. Mas solicitaria a V. Exa. a permissão para pedir ao Deputado que preside esta Assembléia, que encerrasse a reunião de plano, porque não há número suficiente para continuarmos os trabalhos, tendo em vista que verificamos agora nas comissões que só existem 11 Deputados presentes. Esses Deputados, somados aos que aqui estão, não compõem "quorum" suficiente para continuarmos a reunião.

O Deputado João Leite* - Obrigado, Deputado Hely Tarquínio. Quero agradecer ao Deputado Hely Tarquínio, foi perfeita sua observação.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 4/5/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.667, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Roberto

exonerando, a partir de 4/5/99, Maria Marta Dirceu do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas;

nomeando Ione Auxiliadora Gomes do Carmo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 8 horas.